

**LEIS E DECRETOS**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
BARRODURENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador ANDRÉ MIGLIANO PESSOA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.JOSÉ PESSOA LEAL (Dr. Pessoa) Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
BARRODURENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.GECIMAR MENDES DA CUNHA, Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº03/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
BARRODURENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.DEUSAMAR MENDES DA CUNHA, Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº04/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
BARRODURENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.JOSÉ DA CRUZ DE MOURA , Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº05/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
BARRODURENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:



Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. JOSÉ BINA DE MOURA FILHO, Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº06/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FEITOSA (Tampinha), Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões Plenárias, 24 de Agosto de 2015.

André Migliano Pessoa – Presidente, João Vieira da Silva – Vice-Presidente,

Gilson Mendes Leal 1º Secretário, Antonia Almeida de Menezes Melo 2ª Secretária

**EMENDA Nº 01/2015 A LEI Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º - Fica excluído o artigo 27 da Lei nº 003, de 28 de abril de 2015.

ART. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

SALADAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, EM 24 DE AGOSTO DE 2015. André Migliano Pessoa – Presidente.

### Requerimento nº 14 /2015, Barro Duro, 27 de Agosto de 2015.

O vereador *in fine* assinado, na forma regimental ouvindo o Plenário, vem requerer de V. Exª. que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o que se pede abaixo: Que Seja dado nome à Unidade Básica de Saúde que está sendo construída de MARIA IDÁLIA DE SOUSA FURTADO, professora deste município. JUSTIFICATIVA: Oral. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Duro-PI, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2015 (27/08/2015). - Irisvaldo Berto da Silva - Vereador do PTB

Of. 021

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão, de Corregedor Geral, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Corregedor Geral, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador Assessor de Gabinete do Procurador Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

Of. 528

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:24.07.15

PORTARIA Nº 21.000-682/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ONEÍDE MARIA FROTA SOUSA**, PIS/PASEP 10792049362, CPF 181.420.873-91, matrícula nº 071734-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.856,02 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.  
R\$.....38,79

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.856,02**

#### EM:13.07.15

PORTARIA Nº 21.000-672/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALUCIA DOS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 17038828264, CPF 341.343.603-15, matrícula nº 075572-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.581,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.  
R\$.....128,20

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.581,67**

#### EM:27.07.15

PORTARIA Nº 21.000-608/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANE MARIA NUNES DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17038833837, CPF 327.929.133-04, matrícula nº 078164-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.900,58 (DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,35

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.900,58**

#### EM:15.07.15

PORTARIA Nº 21.000-727/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SOARES BRANDÃO**, PIS/PASEP 19005302316, CPF 348.137.483-68, matrícula nº 094087-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.839,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,35

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.839,73**

#### EM:24.07.15

PORTARIA Nº 21.000-787/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE DA SILVA SOARES**, PIS/PASEP 17044424404, CPF 306.686.203-82, matrícula nº 076479-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.722,40**

#### EM:30.07.15

PORTARIA Nº 21.000-793/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVA PEREIRA DE SENA BEZERRA**, PIS/PASEP 17026411770, CPF 233.015.543-34, matrícula nº 073151-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....128,20

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.056,02**

#### EM:15.07.15

PORTARIA Nº 21.000-721/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MAURA MARIA DA SILVA**, PIS/PASEP 17035780546, CPF 347.558.613-49, matrícula nº 102697-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.719,29 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.  
R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,64

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.719,29**



**EM:13.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-681/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA MONICA BATISTA DA ROCHÁ**, PIS/PASEP 17021416294, CPF 208.082.833-91, matrícula nº 063245-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.435,34 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.378,19

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....57,15

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.435,34**

**EM:23.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-773/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FATIMA CORRÊA VERAS**, PIS/PASEP 10120955412, CPF 090.794.303-72, matrícula nº 048287-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.756,96 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....122,31

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.756,96**

**EM:24.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-783/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ NOASSON FERREIRA**, PIS/PASEP 12023248878, CPF 411.758.403-00, matrícula nº 073340-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.914,54 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.914,54**

**EM:13.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-699/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, PIS/PASEP 12040345444, CPF 160.628.763-04, matrícula nº 072131-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.523,67 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.463,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....59,76

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.523,67**

**EM:16.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-702/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA HELENA DE CASTRO ALVES**, PIS/PASEP 17037138213, CPF 286.504.333-91, matrícula nº 075768-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.721,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....86,88

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.721,53**

**EM:14.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-698/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA LUZINEIDE MARQUES SIQUEIRA**, PIS/PASEP 17022191806, CPF 239.880.613-87, matrícula nº 071283-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.626,37 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....57,99

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.626,37**

**EM:15.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-720/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELVECIO RIBEIRO**, PIS/PASEP 17022214598, CPF 160.010.603-04, matrícula nº 073599-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.456,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....135,61

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.456,65**

**EM:03.08.15**

PORTARIA Nº 21.000-804/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CREUSA OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA**, PIS/PASEP 17051500102, CPF 275.931.343-34, matrícula nº 076020-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.025,13 (TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.025,13**

### EM:09.07.15

PORTARIA Nº 21.000-659/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MENACI MARIA COSTA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17026409997, CPF 446.759.683-68, matrícula nº 072355-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.504,55 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.420,36

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.504,55**

### EM:13.07.15

PORTARIA Nº 21.000-710/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIALÚZALVES CRONEMBERGER**, PIS/PASEP 17024462513, CPF 273.414.023-34, matrícula nº 074939-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.911,86**

### EM:16.07.15

PORTARIA Nº 21.000-705/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NELSON SILVA LOUZEIRO**, PIS/PASEP 17049909120, CPF 201.115.923-72, matrícula nº 073493-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.060,07 (TRÊS MIL, SESENTA REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....132,25

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.060,07**

### EM:17.07.15

PORTARIA Nº 21.000-755/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03,

a **FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS**, PIS/PASEP 10120928946, CPF 132.524.883-53, matrícula nº 054191-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.316,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....179,41

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.316,16**

### EM:27.07.15

PORTARIA Nº 21.000-780/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DE JESUS MACÊDO**, PIS/PASEP 17022217627, CPF 131.310.523-68, matrícula nº 057329-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.369,27 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.254,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....114,45

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.369,27**

### EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-695/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO SILVA**, PIS/PASEP 17026416373, CPF 240.005.743-53, matrícula nº 069758-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.715,28 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....80,63

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.715,28**

### EM:20.07.15

PORTARIA Nº 21.000-607/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SUELI VIEIRA DE SOUSA MELO**, PIS/PASEP 10816434929, CPF 131.700.403-59, matrícula nº 051609-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.043,42 (TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....115,60

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....3.043,42**



**EM:13.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-691/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENIRA ARAGAO GUERRA**, PIS/PASEP 17020804223, CPF 199.455.073-20, matrícula nº 050599-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.986,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada(DAI-3) de acordo com o Art. 136 da L.C nº 13/94. R\$.....32,00

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.986,20**

**EM:14.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-718/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LACERDA LIMA**, PIS/PASEP 17014534562, CPF 130.345.883-72, matrícula nº 046454-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.220,94**

**EM:20.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-769/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEMILTON ALVES FERREIRA**, PIS/PASEP 17035741850, CPF 130.806.603-15, matrícula nº 056889-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.003,33 (TRÊS MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....75,51

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.003,33**

**EM:17.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-754/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMADA COSTA REIS**, PIS/PASEP 10623466764, CPF 131.965.453-34, matrícula nº 067870-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.273,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.273,72**

**EM:14.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-716/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10106580679, CPF 130.205.103-25, matrícula nº 052365-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.949,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....132,25

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.949,48**

**EM:21.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-654/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO DE CARVALHO SANTOS**, PIS/PASEP 10091812531, CPF 014.610.103-06, matrícula nº 065809-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.001,33 (TRÊS MIL, UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....184,10

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.001,33**

**EM:30.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-807/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DEUSUITA SAMPAIO DE CARVALHO SOUZA**, PIS/PASEP 17019474878, CPF 226.858.203-53, matrícula nº 047931-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.053,83

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....135,61

**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.189,44**

**EM:21.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-758/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **PAULO VIEIRA DE MELO**, PIS/PASEP 10120931769, CPF 133.265.543-20, matrícula nº 059524-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.454,58 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.321,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,54

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.454,58**

### EM:16.07.15

PORTARIANº 21.000-723/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TERESA CRISTINA LOPES LÉDA**, PIS/PASEP 17018461608, CPF 226.295.303-10, matrícula nº 067829-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.284,61**

### EM:14.07.15

PORTARIANº 21.000-725/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA DE JESUS DA SILVA**, PIS/PASEP 17019463744, CPF 412.542.873-53, matrícula nº 068352-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.942,26 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....125,03

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.942,26**

### EM:28.07.15

PORTARIANº 21.000-797/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ARABELA CARVALHO DO RÉGÓ**, PIS/PASEP 17017315934, CPF 217.404.533-87, matrícula nº 023952-6, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe “IP”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.277,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.339/13. R\$.....2.129,18

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....52,50

III – VPNI, Gratificação de Função Incorporada(DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....96,00

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.277,68**

### EM:14.07.15

PORTARIANº 21.000-717/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NIÉDJA GENUÍNO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024441796, CPF 180.834.633-53, matrícula nº 068622-X,

ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....157,70

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.294,45**

### EM:04.08.15

PORTARIANº 21.000-709/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **PEDRO ANTONIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10733878420, CPF 096.296.963-04, matrícula nº 060746-X, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão Educacional 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.214,97 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.067,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....3.214,97**

### EM:13.07.15

PORTARIANº 21.000-709/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LÚCIA MARIA LOUZEIRO LUSTOSA**, PIS/PASEP 17020855189, CPF 216.757.163-15, matrícula nº 050556-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.882,67 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....126,29

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....2.882,67**

### EM:15.07.15

PORTARIANº 21.000-719/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIS DE SOUSA COSTA**, PIS/PASEP 17024435001, CPF 160.448.603-10, matrícula nº 042940-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.700,83 (CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$.....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de junho/2015). R\$.....505,14

**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....5.700,83**



**EM:24.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-789/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCARODRIGUESDE MESQUITA**, PIS/PASEP 17020836478, CPF 217.877.783-04, matrícula nº 067219-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.971,01 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....153,78

**PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....2.971,01**

**EM:09.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-623/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LUCIA ALBANO BARBOSA**, PIS/PASEP 17024474783, CPF 183.863.003-10, matrícula nº 002788-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.258,54 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$....4.753,40

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de abril/2015). R\$.....505,14

**PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....5.258,54**

**EM:27.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-622/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GENEVEVA DE CASTRO**, PIS/PASEP 17011795624, CPF 150.836.323-49, matrícula nº 002708-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.720,03 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de abril/2015). R\$.....505,14

III – Gratificação Incorporada(DAI-7) de acordo com o art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....19,20

**PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....5.720,03**

**EM:29.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-172/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO FREITAS ARAUJO**, PIS/PASEP 17014953824, CPF 208.099.213-91, matrícula nº 038263-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.595,14 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.582,39

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....12,12

**PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....1.595,14**

**EM:22.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-776/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HELENA SALES DAS NEVES**, PIS/PASEP 17015808658, CPF 201.494.923-91, matrícula nº 038055-5, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial** do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.494,31 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$....5.394,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.....100,00

**PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....5.494,31**

**EM:30.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-500/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE ASSIS COSTA FEITOSA**, PIS/PASEP 10073093537, CPF 078.642.803-15, matrícula nº 030217-1, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com os proventos de **R\$ 5.507,46 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 6.409/13. R\$....5.011,46

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04, c/c o Art. 3º da Lei Complementar nº 107/08. R\$.....400,00

III – Gratificação Incorporada(DAI-7) de acordo com o art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....96,00

**PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....5.507,46**

**EM:23.07.15**

PORTARIA Nº 21.000-663/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da LC nº 13/94, rever (Portaria nº 21000-154-GB-DUGP/2009, datada de 12/02/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 42 de 08/03/2009), de aposentadoria voluntário por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio de acordo com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, a **JOAO BATISTAMARTINS**, PIS/PASEP 10114509856, CPF 159.720.203-78, matrícula nº 000477-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, para inclusão da parcela Gratificação Incorporada de Representação de Gabinete, em cumprimento da Decisão Judicial, Proferida pela 3ª Câmara Especializada Cível, Apelação Cível nº 2011.0001.006018-3 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina, do Tribunal de Justiça do Estado, ficando seus proventos no valor de **R\$ 839,21 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 11.130/12.775 (0,87) DE (487,60) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....424,21

II – VPNI – Gratificação de Representação de Gabinete, de acordo com Art. 136 da LC nº 13/94, Processo nº 0023613-30.2009.8.18.0140, Apelação Cível nº 2011.0001.006018-3 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. R\$.....415,00

**PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....839,21**





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 556/2015** Teresina, 01 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de regime especial de tributação para cumprimento de obrigações tributárias principal e acessórias nas operações com autopeças.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a comercialização no segmento de autopeças, associada à geração e manutenção de empregos no setor,

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 0107.000.00014/2015-8,

### RESOLVE:

Art. 1º Nas operações interestaduais com contribuintes do Estado do Piauí, quando detentores de regime especial disciplinado neste ato para esse fim, envolvendo as mercadorias elencadas nos arts. 1.331 e 1.336-A, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, para efeito de determinação da base de cálculo a que se referem os arts. 1.332 e 1.336-B, dessa mesma norma, no cálculo da Margem de Valor Agregado ajustada prevista no **caput** do § 1º do art. 1.332, e no **caput** do § 1º do art. 1.336-B, do retrocitado Decreto, serão utilizadas as seguintes Margens de Valor Agregado original:

I - 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), tratando-se de:

a) saída de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;

b) saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade.

II - 40,00% (quarenta por cento), nos demais casos.

Parágrafo único. Em razão do disposto nos incisos I e II, o remetente deverá adotar as seguintes MVA ajustadas nas operações interestaduais:

I - quando a MVA-ST original corresponder ao percentual de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento):

Alíquota interestadual	MVA ajustada
4%	46,3%
7%	41,7%
12%	34,1%

II - quando a MVA-ST original corresponder ao percentual de 40% (quarenta por cento):

Alíquota interestadual	MVA ajustada
4%	61,9%
7%	56,9%
12%	48,4%

Art. 2º A concessão do regime especial de que trata o **caput** do art. 1º dependerá de prévio credenciamento com requerimento dirigido à Secretaria da Fazenda, na forma do modelo constante do Anexo I a esta Portaria, requerendo o tratamento tributário diferenciado.

§ 1º Ao requerimento serão anexadas cópias da Certidão de Situação Fiscal Tributária para com a Fazenda Estadual e da Certidão Negativa da Dívida Ativa, bem como do documento previsto no § 1º do art. 3º.

§ 2º Não será concedido credenciamento ao contribuinte:

I – com irregularidades cadastrais;

II – em atraso com o cumprimento de obrigações acessórias;

III – em atraso com o pagamento do imposto apurado regularmente na escrita fiscal, ou em outras hipóteses de ocorrência do fato gerador, inclusive substituição tributária;

IV – que apresente, na escrita fiscal do estabelecimento, saldo credor superior a dois períodos consecutivos, no espaço de 06 (seis) meses;

V – com débito formalizado em Auto de Infração, transitado em julgado;

VI – que tenha incorrido em infração dolosa, com simulação, fraude ou conluio;

VII – com débito inscrito na Dívida Ativa;

Art. 3º Para ingresso no regime especial, o contribuinte sujeitar-se-á, ainda, à comprovação da geração e manutenção de empregos formais diretos, pelo tempo do usufruto do benefício, com efetivo exercício no estabelecimento requerente no Estado do Piauí, considerado o faturamento médio verificado nos 12 (doze) últimos meses anteriores ao do pedido, em cruzamento com a estratificação constante do Anexo II desta Portaria.

§ 1º A comprovação dos empregos far-se-á com cópia do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, previsto na Lei Federal nº 4.923, de 23/12/1965.

§ 2º O primeiro credenciamento será concedido pelo prazo de 6 (seis) meses;

§ 3º A empresa nova comprovará o atendimento ao disposto neste artigo no prazo de 6 (seis) meses, quando requerer a primeira prorrogação.

§ 4º Para a empresa com funcionamento inferior a um ano, será considerada a média mensal dos faturamentos ocorridos no período em que a mesma operou.

Art. 4º O regime especial ora disciplinado poderá ser suspenso, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

I – atraso, em até 60 (sessenta) dias, no cumprimento das obrigações acessórias;

II – atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

§ 1º. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:

I - suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos I e II do **caput** deste artigo;

II - restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.

§ 2º. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação.

Art. 4º O regime especial será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

II – atraso, superior a 60 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

III - existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

IV - inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2015 até 30 de junho de 2019.

Cientifique-se. Cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168

Anexo I  
 À Portaria GSF nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de agosto de 2015, art. 2º  
**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL - AUTOPEÇAS**

<b>1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>			
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	EMAIL:
CNPJ (Nº)			INSCRIÇÃO ESTADUAL (Nº)
<b>2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE CADASTRAIS)</b>			
2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ É BENEFICIÁRIO DE REGIME ESPECIAL?			
<input type="checkbox"/> SIM ATO CONCESSIVO: _____ <input type="checkbox"/> NÃO			
2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES A CRITÉRIO DO INFORMANTE: _____			
<b>3. ESTABELECIMENTO:</b>			
<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL			
4. OBSERVAÇÕES:			
5. Sr. Secretário.			
O contribuinte acima qualificado, anexando a documentação exigida, requer que lhe seja concedido Regime Especial de Tributação na forma da Portaria GSF nº _____, de ____/____/____.			
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
ASSINATURA DO REQUERENTE _____			

Anexo II  
 À Portaria GSF nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de agosto de 2015, art. 3º

**INTERVALOS DE FATURAMENTO MÉDIO MENSAL E EMPREGO PARA REQUERER REGIME ESPECIAL**

INTERVALOS DE FATURAMENTO MÉDIO MENSAL EM REAIS		NÚMERO DE EMPREGADOS	INTERVALOS DE FATURAMENTO MÉDIO MENSAL EM REAIS		NÚMERO DE EMPREGADOS
DE	ATÉ		DE	ATÉ	
1,00	50.000,00	1	3.600.000,01	3.800.000,00	40
50.000,01	150.000,00	2	3.800.000,01	4.000.000,00	42
150.000,01	200.000,00	3	4.000.000,01	4.200.000,00	44
200.000,01	250.000,00	4	4.200.000,01	4.400.000,00	46
250.000,01	300.000,00	5	4.400.000,01	4.600.000,00	48
300.000,01	350.000,00	6	4.600.000,01	4.800.000,00	50
350.000,01	550.000,00	7	4.800.000,01	5.000.000,00	52
550.000,01	600.000,00	8	5.000.000,01	5.400.000,00	56
600.000,01	800.000,00	12	5.400.000,01	5.800.000,00	60
800.000,01	1.000.000,00	14	5.800.000,01	6.200.000,00	64
1.000.000,01	1.200.000,00	16	6.200.000,01	6.600.000,00	68
1.200.000,01	1.400.000,00	18	6.600.000,01	7.000.000,00	72
1.400.000,01	1.600.000,00	20	7.000.000,01	7.400.000,00	76
1.600.000,01	1.800.000,00	22	7.400.000,01	7.800.000,00	80
1.800.000,01	2.000.000,00	24	7.800.000,01	8.200.000,00	84
2.000.000,01	2.200.000,00	26	8.200.000,01	8.600.000,00	88
2.200.000,01	2.400.000,00	28	8.600.000,01	9.000.000,00	92
2.400.000,01	2.800.000,00	30	9.000.000,01	9.400.000,00	96
2.800.000,01	3.000.000,00	32	9.400.000,01	9.800.000,00	100
3.000.000,01	3.200.000,00	34	9.800.000,01	10.200.000,00	104
3.200.000,01	3.400.000,00	36	10.200.000,01		108
3.400.000,01	3.600.000,00	38			



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 557/2015 Teresina, 01 de setembro de 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que essa medida oportuniza resgatar recursos aos cofres públicos e assim, poder cumprir o planejamento feito pelo governo estadual nas diversas áreas;

**CONSIDERANDO** o interesse público na recuperação desses créditos com vistas a suprir as necessidades de investimentos no Estado;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos nas Leis nºs 6.439, de 25 de novembro de 2.013; 6.657, de 21 de maio de 2.015 e 6.658, de 21 de maio de 2.015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados até 30 de outubro de 2.015, conforme autorizado no art. 1º da Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015, os prazos constantes nos programas de recuperação de créditos tributários destinados a dispensar ou reduzir multas e juros, relacionados com a:

I - adesão pertinente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto na Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013;

II - adesão pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, previsto na Lei nº 6.657, de 21 de maio de 2015, e;

III - adesão, o protocolo e a declaração pertinente ao Imposto Sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD, previstos na Lei nº 6.658, de 21 de maio de 2.015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 01 de setembro de 2015.**

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**Of. 099**

**PORTARIA GSF Nº 554 / 2015. Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer a função de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Secretário, Símbolo DAS-1, a partir desta data.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 555 / 2015 Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO**, para exercer a função de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Secretário, Símbolo DAS-1.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 360**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Portaria GSE-ADM. Nº 0288/2015 Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.**

Sistematiza o acompanhamento do Projeto com Instituto Escola Bolshoi no Brasil, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a parceria firmada através de Termo de Cooperação com o Instituto Escola Bolshoi do Brasil, bem como a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009;

Considerando ajuste pactuado com Instituto Escola Teatro Bolshoi no Brasil, através do Termo de Cooperação nº 004/2012, que consoante disposição expressa na CLAUSULA SEGUNDA, inciso II, compete a esta Secretaria de Estado "assegurar a manutenção da Casa do Piauí", localizada na cidade de Joinville/SC, bem como a "presença da MAE GUARDIÃ SOCIAL, responsável pelos alunos matriculados no curso";

Considerando que a operacionalização das atribuições da SEDUC/PI junto ao referido Termo de Cooperação, vem acontecendo através de repasse de bolsa à "MAE GUARDIÃ SOCIAL", servidora que integra os quadros desta Secretaria, no valor de dois salários mínimos e meio, por aluno beneficiado no referido projeto;

Considerando a inexistência, até a presente data de normativa regulamentando as Prestações de Contas e as Avaliações Finalísticas das ações pactuadas no instrumento jurídico em destaque;

Considerando a importância de continuação da referida parceria, bem como o dever "in vigilando" desta Secretaria, RESOLVE estabelecer, de maneira excepcional e provisória, as seguintes ações, dentro da esfera de atribuições dos respectivos setores:

1. Caberá à GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Secretaria, a análise das prestações de contas trimestrais e demais providências relacionadas à destinação da aplicação do recurso público epigrafado.

2. Caberá à SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO desta Secretaria, o acompanhamento das ações educativas e pedagógicas, através de relatórios técnicos trimestrais, bem como a imediata comunicação ao Superintendente de Gestão, de eventuais alterações na execução do projeto epigrafado.

3. Caberá à "MÃE GUARDIÃ SOCIAL", após a firmação do TERMO DE RESPONSABILIDADE constante no Anexo Único desta Portaria, o dever de apresentar toda a documentação necessária à prestação de contas financeira e ao relatório técnico de ações pedagógicas, dentro dos prazos estabelecidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

**ANEXO-I****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

\_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de Teresina, estado do Piauí, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, servidora pública da rede estadual de Teresina, estado do Piauí.

Vem firmar na forma deste TERMO DE RESPONSABILIDADE perante a Secretaria de Estado do Piauí da Educação e Cultura de assumir enquanto MÃE GUARDIÃ SOCIAL, para operacionalização das ações pactuadas no Termo de Cooperação nº 004/2012, firmado por esta Secretaria com o Instituto Escola Bolshoi no Brasil, as seguintes atribuições:

1. Prestar os devidos cuidados às crianças e adolescentes bolsistas, dentro de um clima familiar;
2. Preservar na Casa Social do Piauí a identidade familiar, oferecendo ambiente de dignidade, propiciando a preservação dos vínculos familiares, o desenvolvimento da solidariedade, cooperação e elevar os princípios e valores humanos;
3. Acompanhar e orientar o aspecto educacional tanto na Escola Regular, como na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil;
4. Cuidar da manutenção e organização dos bens da Casa Social, orientando os bolsistas sobre a atenção com a higiene pessoal, com o zelo e cuidados necessários à disciplina e a organização dos pertences, armários pessoais, camas, assim como dos demais cômodos e mobiliários da Casa;
5. Informar a Secretaria qualquer irregularidade em relação aos bolsistas e outras situações relacionadas ao funcionamento da instituição e desobrigar-se de outras tarefas similares que não sejam referentes ao bom andamento da casa;
6. Responsabilizar-se pela guarda legal, garantir o acompanhamento, orientação e apoio necessário ao bom desempenho dos bolsistas;
7. Administrar e prestar contas trimestralmente dos recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC diretamente na sua conta-corrente, referentes às bolsas-auxílio dos alunos, destinados à manutenção da Casa Social do Piauí;
8. Administrar a casa garantindo alimentação, manutenção e organização do espaço, podendo contar com uma auxiliar para os serviços domésticos, de sua livre escolha;
9. Administrar, orientar e organizar as atividades escolares dos bolsistas, considerando também as necessidades relacionadas ao bem estar, lazer, saúde, mantendo uma rotina diária regular para as crianças e adolescentes;
10. Cumprir a rotina diária escolar dos bolsistas, nos dias de 2ª a 6ª feira, nos turnos de estudos definidos para as séries que estão cursando, e, nos sábados e domingos para as atividades planejadas de acordo com suas necessidades;
11. Cumprir outras obrigações definidas em Lei ou normativas.

Declara ser de seu conhecimento e consenso que, para gozar o período de férias em Teresina (PI), deverá observar o calendário escolar dos bolsistas e necessidade da Secretaria Estadual da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, que as despesas com transporte aéreo durante o deslocamento no trecho Joinville/SC - Teresina e Teresina-PI - Joinville/SC serão custeadas pela Secretaria.

Ciente que terá o prazo de 10 (dez) dias da assinatura deste Termo para assumir sua função de mãe social com sua apresentação diretamente na Casa Social do Piauí que fica localizada na Rua Triângulo Mineiro, 146, Bairro: Saguauçu, CEP 89.205-000, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, telefone: (47) 34224656 e que só poderá se afastar desta função a pedido, após o exercício mínimo de 2 (dois) anos, por meio de processo administrativo e com antecedência mínima de 03 (três) meses da sua saída; Assina o presente Termo de Responsabilidade que vai assinado em 02 (duas) vias originais de igual teor.

Teresina/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Assinatura

**Portaria GSE/ADM Nº 0289/2015 Teresina (PI), 02 de setembro de 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Odaisa de Jesus Teixeira Azevedo Dias**, matrícula nº 060.588-X, lotada na Unidade de Educação Técnica e Profissional desta Secretaria, para auxiliar a pregoeira na análise da documentação do Convênio nº 701616/2011 - BRASIL PROFISSIONALIZADO 2011.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária Estadual de Educação

**Portaria GSE-ADM Nº 0290/2015 Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **CONSTITUIR** Comissão responsável pelo processo de avaliação dos textos dos Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual do Piauí que estão participando do **8º Concurso de Redação do Senado Federal com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais"**, do Programa Jovem Senador, que objetiva estimular o relacionamento permanente dos jovens com o Poder Legislativo brasileiro, composta pelos Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
Maria da Cruz Rufino Leal	057952-1	Letras e Pedagogia	264.237.153-00	Membro
Maria Margareth Sá	106364-2	Letras	781.000.543-04	Membro
Vilma Lages Lopes da Silva	072230-8	Letras	305.111.513-49	Membro
Maria do Carmo S. Amorim	086382-3	Letras	685.729.563-87	Presidente
Ana Gabriela Costa Almendra		Letras	050.476.573-61	Membro

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS  
EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

**PORTARIA Nº 0684, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, relacionados a seguir:

DOCENTE	MAT.	CARGO/NÍVEL	CAMPUS/CENTRO	PROC.
Gustavo Oliveira de Meira Gusmão	68498-5	Prof. Adj. I-DE	CCN	07791/15
Luiz Pereira da Silva Neto	70169-3	Prof. Ass. I-DE	CCN	09431/15
Michelle Vicente Torres	268419-5	Prof. Ass. I-40h	CCS	07734/15
Thiago Gomes da Silva	268858-1	Prof. Ass. I-DE	CCS	04916/15
Rosany Corrêa	68483-7	Prof. Ass. I-40h	CCSA	05927/15
Guilherme Enéas Vaz Silva	268489-6	Prof. Ass. I-DE	CTU	06212/15
Ana Gabriela Nunes Fernandes	268407-1	Prof. Ass. I-DE	Campo Maior	06242/14
Daniela Correia Grangeiro	269977-0	Prof. Ass. I-DE	Picos	10316/15
Mara Danielle Silva do Carmo	68828-0	Prof. Ass. I-DE	Picos	06379/15
Rosane Martins de Jesus	269983-4	Prof. Ass. I-DE	Picos	07315/15
Cláudia Virgínia Albuquerque Prazim da Silva	268404-7	Prof. Ass. I-DE	Oeiras	05462/15
José de Arimatéa Vitoriano de Oliveira	268866-2	Prof. Ass. I-DE	São Raimundo Nonato	09427/15

**PORTARIA Nº 0685, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, relacionados a seguir:

DOCENTE	MAT.	CARGO/NÍVEL	CAMPUS/CENTRO	PROC.
Tatiana Gimenez Pinheiro	270172-3	Prof. Ass. I-DE	Campo Maior	05937/15
Judson Jorge da Silva	268821-2	Prof. Ass. I-DE	São Raimundo Nonato	10418/15

**PORTARIA Nº 0686, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 031/2015.

**PORTARIA Nº 0687, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 032/2015.

**PORTARIA Nº 0688, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 033/2015.

**PORTARIA Nº 0689, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 034/2015.

**PORTARIA Nº 0690, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 035/2015.

**PORTARIA Nº 0691, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 036/2015.

**PORTARIA Nº 0692, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 037/2015.

**PORTARIA Nº 0693, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG Nº 038/2015.

Teresina, 03 de setembro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 132

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1681/2015, de 21 agosto de 2015**, Designar, CLIDEMAR DE SOUSA ROCHA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 209093-7, para exercer a Função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no Município de Corrente - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2213

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**EXTRATO DA PORTARIA nº 0001654, de 18 de agosto de 2015** - Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 001520 de 29 de Julho de 2015, que Autorizou a renovação da cessão da servidora TELMA DE SOUSA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 272435-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Norberto Ângelo Pereira, no município de Fronteiras/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2260

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**EXTRATO DA PORTARIA nº 0001673, de 19 de agosto de 2015**- Remover servidor Marcelo Barbosa Ribeiro, Médico, Matrícula nº 272181-3, do quadro de pessoal da Secretaria Estado de Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas-HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Lucídio Portela-HILP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2188



**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1675/2015**  
Teresina (PI), 20 de agosto de 2015.

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

**CONSIDERANDO** o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	230181-4	Angelina Viana de Sousa	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
02	228775-7	Cerabia Maria Lessa Carvalho	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
03	228777-3	Claudeni de Sousa Lessa	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
04	230865-7	Edson Frazão da Costa	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
05	242664-1	Flavia Figueiredo Santos	Técnico de Enfermagem	13/05/2010
06	228768-4	Isabel Cristina Fernandes de Almeida	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
07	230831-2	Janaina e Silva Costa	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
08	228170-8	Joana Darc da Silva B. de Vasconcelos	Tec. Patologia Clinica	18/09/2009
09	228282-8	Joselia Pereira Neris da Silva	Técnico de Enfermagem	18/09/2009
10	228786-2	Juselia Santana Nunes	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
11	228769-2	Marcoliano Pereira Costa	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
12	228773-X	Marcos Antonio Lima da Silva	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
13	228770-6	Maria Fontinele de Souza	Técnico de Enfermagem	08/10/2009
14	228163-5	Milessia Milene da Sá Mousinho	Técnico de Enfermagem	18/09/2009
15	228162-7	Raimunda Maraiza Costa da Silva	Técnico de Enfermagem	18/09/2009
16	219666-2	Selene da Silva Costa	Nutricionista	04/03/2009
17	228791-9	Thatielle Almeida Brandão	Técnico de Enfermagem	08/10/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2203

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1711/2015, de 26 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1603/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, ROSA LUZ COSTA, Farmacêutica, Matrícula nº 207364-1, para exercer a Função de Supervisora de Assistência Farmacêutica, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1712/2015, de 26 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1604/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, KALINE MARIA BARROS, Assistente Social, Matrícula nº 149676-0, para exercer a Função de Supervisora de Serviço Social, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1713/2015, de 26 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1606/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, KATHARINIMARIABARBOSA TEIXEIRARÓCHA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 207173-8, para exercer a Função de Supervisora de Fisioterapia, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1714/2015, de 26 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1607/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, ZONEIDE MARIA BEZERRA, Enfermeira, Matrícula nº 170411-7, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1715/2015, de 26 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1608/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, AMANDA GONCALVES PORTELA, Enfermeira, Matrícula nº 207365-0, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem de Clínica Médica/Urgência, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1716/2015, de 26 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1609/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, ROBSONCLEY DE SOUZA COELHO VIANA, Enfermeiro, Matrícula nº 272076-X, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem Ginecológica/ Obstétrica/ Pediatria, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1717/2015, de 26 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1193/2015, de 10 de junho de 2015, que designou, LOURDES HELENA BARROS VIANA, Enfermeira, Matrícula nº 180315-8, para exercer a Função de Supervisora de DST/AIDS, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1718/2015, de 26 agosto de 2015**, Designar, JOAO BARROSO DE CARVALHO SOBRINHO, Assistente de Administração, Matrícula nº 023961-5, para exercer a Função de Supervisor de DST/AIDS, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2252

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1726/2015, de 28 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1658/2015, de 18 de agosto de 2015, que designou, LECY GONCALVES DE ALENCAR, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 163577-8, para exercer a Função de Supervisa de Enfermagem, do Hospital Regional Deolindo Couto, no Município de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1727/2015, de 28 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1664/2015, de 18 de agosto de 2015, que designou, SILVIA MARIA GOMES DE ARAUJO, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 165027-X, para exercer a Função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional Deolindo Couto, no Município de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1728/2015, de 28 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1665/2015, de 18 de agosto de 2015, que designou, FRANCISCO SANTOS SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviço de Saúde, Matrícula nº 163070-9, para exercer a Função de Supervisor Técnico, do Hospital Regional Deolindo Couto, no Município de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1729/2015, de 31 agosto de 2015**, Cessar os Efeitos, a pedido, da Portaria SESAPI/GAB Nº 838/2015, de 10 de abril de 2015, que designou, DANILO MARINHO ROCHA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 230106-7, para exercer a Função de Supervisor de Compras, no Hospital Areolino de Abreu - HAA, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1730/2015, de 31 agosto de 2015**, Designar, ANTONIO DELCIMAR NERI DA SILVA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 021612-7, para exercer a Função de Supervisor de Compras, no Hospital Areolino de Abreu - HAA, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2281

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1761/15 Teresina-PI, 01 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Técnica Especial de Trabalho para Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos, e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI,

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, em atenção especial ao art. 1º e 3º, caputis, do Decreto Estadual nº 15.093/2013, de 21/02/2013, e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SESAPI GAB Nº 1.196/2013, de 08 de novembro de 2013, publicada no D.O.E nº 218, de 14 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO que esta SESAPI tem por objetivo o planejamento e a execução da política de saúde pública no Estado do Piauí e o desenvolvimento de atividades integradas de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde, na área de Contratos e Repasse.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas modalidades de controle e acompanhamento das ações e serviços, por meio dos instrumentos específicos, em conformidade com Legislação Estadual e Federal, sobre a prestação de informações de forma regular e sistemática, sem prejuízo da comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.

CONSIDERANDO a complexidade, a importância e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento às novas regras de controle interno e leis que regulamentam as Execuções de Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas, em

especial, através das Leis Federais nº 4.320/64, nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria Interministerial nº 507/2011 e demais Normas Legais que disciplinam a matéria;

CONSIDERANDO que é indispensável à adoção de mecanismos técnicos, jurídicos e administrativos internos, através de normas específicas vigentes, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação acima citada, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados a Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, Serviços e Compras sejam adotados no âmbito da SESAPI, de acordo com os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que esta SESAPI necessita de uma Comissão específica com as condições necessárias para proporcionar os meios para que possa melhor pensar e gerenciar as atribuições de suas competências nesta relevante Área de Saúde Pública, objetivando garantir maior eficiência nas suas tomadas de decisões superiores necessárias, no sentido de alcançar resultados satisfatórios quando do gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito de todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de adequação desta SESAPI e o grande volume de Contratos Administrativos e Contratos de Repasse celebrados com Terceiros e o Governo Federal, gerando a realização de Processos de Licitações, Contratos e respectivos Processos de Pagamentos em decorrência dos seus altos graus de complexidades e valores relevantes que devem resultar destes Termos Formais em benefício da Saúde Pública Estadual e em atenção às exigências legais e normativas de controle interno da SESAPI e CGE e externo por parte do TCE, TCU, CGU e Ministérios Públicos Estadual e Federal, em especial, às Normas Legais do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Ministério da Saúde.

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica Especial de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, para atendimento dos princípios constitucionais e as demais Normas Legais vinculadas aos Contratos Administrativos e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e, em especial, as regras internas determinadas pela Instrução Normativa Conjunta DUP/DUAD/SUGAD nº 001, de 10/10/2013.

Art. 2º. A referida Comissão Técnica tem por finalidade essencial de proceder aos controles setoriais, acompanhamentos permanentes e fiscalizações de suas competências, sob a forma sistemática e/ou assistemática, de todos os Contratos Administrativos e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelecer rotinas seguras e padrões de Atos e Procedimentos de Gestão e Fiscalização Interna destes Termos Formais celebrados para execução de Despesas, Serviços e Compras Públicas.

Art. 3º. A supracitada Comissão Técnica Especial de Trabalho ficará subordinada diretamente à Diretoria de Unidade de Planejamento - DUP/SUGAD e será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de cumprir as Normas constitucionais e infraconstitucionais e fazer cumprir as Cláusulas e Condições estabelecidas nos Contratos Administrativos e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Art. 4º. Ficam nomeados os profissionais desta SESAPI, sob a presidência do primeiro, que irão compor a mencionada Comissão Técnica Especial de Trabalho nos termos do Art. 1º desta Portaria, abaixo nominados por grau de responsabilidade junto aos Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, devendo ser formada por Unidade Operacional para o cumprimento das suas respectivas atribuições especiais pré-estabelecidas, conforme relação nominal seguinte:

I - RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM SUA RESPECTIVA ÁREA TÉCNICA DE ATUAÇÃO E/OU COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA, SENDO:

· **Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde-FUNSAÚDE** - Contratos, serviços, pagamentos, repasses e compensação financeira e outros por competência administrativa.

· **Diretoria de Unidade de Administração-DUAD** - Contratos de locação de imóveis, veículos, copadoras (xerox), manutenção de aparelhos de ar condicionados e outros por competência administrativa.

· **Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria-DUCARA** - Contratos de Saúde com clínicas médicas e outros por competência administrativa.

· **Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS** – Contratos com prestadores de serviços de saúde e outros por competência administrativa.

· **Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP** – Contratos de locação de mão de obra e outros por competência administrativa.

· **Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF** – Contratos de aquisição de medicamentos e outros por competência administrativa.

· **Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar-DUDOH** – Contratos de gestão, manutenção de equipamento e outros serviços hospitalares por competência administrativa.

· **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência-SAMU/PI** – Contratos do SAMU/Aéreo outros por competência administrativa.

Nº	Nome	Matrícula	Unidade Administrativa
1º	SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA	207937-2	FUNSAÚDE
2º	MARIA MENDES DE ARAUJO	003665-0	DUAD
3º	FRANCISCO LOPES DE SANTANA	000344-1	DUAD
4º	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO	147651-3	DUCARA
5º	MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA	036046-5	DUCARA
6º	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA	208027-3	DUVAS
7º	LORENA JOANA VIANA LIMA	803802-3	DUGP
8º	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	208783-9	DUGP
9º	RICARDO GOMES LUSTOSA	280522-7	DUAF
10	JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE ARAÚJO	06312-6	DUDOH
11º	SUZANA ALEXANDRINO NOGUEIRA PEREIRA	288453-4	DUDOH
12º	MARIA DO ROSARIO SOARES DE SOUSA	000476-6	DUDOH
13º	SAMARA ALINE FELIX	209870-9	SAMU

Art. 5º. Todos os Membros da Comissão Técnica possuem determinações administrativas e legais para desempenhar estas e outras funções específicas junto aos referidos Termos Formais celebrados e a serem celebrados pela SESAPI, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093/2013 e da INC DÚP/DUAD/SUGAD nº 001/2013 além de observarem os aspectos de regularidade, economicidade e eficiência das despesas vinculadas a todos os Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, de forma a garantir a efetividade e eficácia dos atos e procedimentos praticados e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI.

Art. 6º. São atribuições específicas de competência da Comissão Técnica, além daquelas exigidas pelo mencionado Decreto Estadual nº 15.093/2013, a observância e efetivo cumprimento de todas as exigências constantes da INC DÚP/DUAD/SUGAD nº 001/2013, em especial, as árduas missões que dispõem o seu art. 14, incisos I a XXXVIII, e seu art. 15, incisos XIII, sem prejuízo da obrigação de garantir maior agilidade e regularidade às inúmeras demandas decorrentes dos trabalhos executados pelo Quadro Funcional das áreas meios desta SESAPI.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SESAPI GAB Nº 1.196/2013, de 08 de novembro de 2013, publicada no D.O.E nº 218, de 14 de novembro de 2013, destituindo-se a respectiva comissão.

Art. 8º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

**PORTARIA Nº 064/2015.**

**Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's), bem como no Decreto Estadual Nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA DO MONTE SERRATE CUNHA**, Matrícula Nº 006208-1 e **SONIA MARIA DE PAIVA LEAL**, Matrícula Nº 006181-6, para sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenharem as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no Art. 4º do Decreto Estadual Nº 11.434/2004.

Art. 2º - Compete, ainda, às servidoras designadas exercerem as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previstas no Decreto Estadual Nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como, sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acessos a informações, bem como, encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no Art. 15 do Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se**

Antonio Cezar Cruz Fortes  
**PRESIDENTE**

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 12.000-0356/GS/2015** Teresina, 02 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **MARIA RITA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 041560-0, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Of. 1413





## Portaria N.º DGE/103/2015

Exoneração de servidor para Ocupação do Cargo de Supervisor III – DAÍ – 6 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Exonerar**, o Agente de Execução Contábil e Orçamentária, (Classe “C”, matrícula 0050096-0) **OTÁVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **SUPERVISOR III – DAÍ 6, com lotação na Diretoria de Unidade Financeira** do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

## Portaria N.º DGE/104/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor IV – DAÍ – 7 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**Designar**, o Agente de Execução Contábil e Orçamentária, (Classe “C”, matrícula 050096-0) **OTÁVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **SUPERVISOR IV – DAÍ 7, com lotação na Diretoria de Unidade Financeira**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

## Portaria N.º DGE/105/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Designar**, FRANCISCO EDVALSON BRITO, (Classe “C”, matrícula 05000-8)-para ocupar o cargo de **Supervisor II – DAÍ 5**, com lotação no Setor de Coord. de Logística, Abast. e Serviço do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de setembro de 2015

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/106/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Designar**, Agente de Exec. Admin. e Financeira, **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA RÊGO**, (Classe “C”, matrícula 026435-X)-para ocupar o cargo de **Supervisor II – DAÍ 5**, com lotação Na Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/107/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Designar**, Auxiliar de Operações, **MARCOS ANTONIO NERI DO RÊGO**, (Classe “C”, matrícula 05329-5)-para ocupar o cargo de **Supervisor II – DAÍ 5**, com lotação na Diretoria de Unidade Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/108/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Designar**, o Agente Administrativo II, **JOÃO MELQUIDES NUNES FILHO**, (Classe “C”, matrícula 05112-8)-para ocupar o cargo de **Supervisor II – DAÍ 5**, com lotação na Gerência de Manutenção de Equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/109/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,



## RESOLVE

**Designar**, Agente de Exec. Admin. e Financeira, **ELIANI GOMES ALVES**, (Classe 'C, matrícula 05130-6)-para ocupar o cargo de **Supervisor II –DAÍ 5**, com lotação na Diretoria Financeira (Gerência de Finanças) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/110/2015**

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II –DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE

**Designar**, Agente de Exec. Admin. Cont. e Orçam, **MADLA MARIA DE DEUS BARROS**, (Classe 'C, matrícula 26489-0)-para ocupar o cargo de **Supervisor II –DAÍ 5**, com lotação na Diretoria de Planos e Programas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/111/2015**

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II –DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE

**Designar**, **RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA**, (Classe 'C, matrícula 04978-6)-para ocupar o cargo de **Supervisor II –DAÍ 5**, com lotação na Diretoria Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/ 112 /2015**

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 004/2015**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Coordenadora da Copel SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA** (membro), **Eng.º DURVAL MENDES DE C. FILHO** (membro), **Eng.º PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (Suplente) e o **Eng.º OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 004/2015** que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração/ Conservação Corretiva, da Rodovia PI-255, trecho: Curimatá/Avelino Lopes, numa Extensão de 42,00Km.**

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
DER-PI, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor Geral – DER/PI

**Portaria N.º DGE/113/2015**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designação de engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Conservação e Manutenção Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

**DESIGNAR**: O engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 05099-7, Classe "C", para Fiscalização da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de diversas Ruas no Município de Pedro II – PI, com área total de 23.000,00m<sup>2</sup>, Objeto do Contrato PJU/76/2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de julho de 2015.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/114/2015**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designação de engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Conservação e Manutenção Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

**DESIGNAR**: O engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 05099-7, Classe "C", para Fiscalização dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação) e Recuperação de Obra de Arte Especial na PI-243 trecho: Padre Marcos / Francisco Macêdo, Objeto do Contrato PJU/12/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de agosto de 2015.

**Eng.º José de Araújo Dias**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Of. 498**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIANº 244/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0080711-61.2014.5.22.0002: “...1) **Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 2/9/2007, com o consequente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço (“gratificação quinquenal”, conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante atinja, a partir de 1/9/2012, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sexto e do sétimo quinquênios, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de gratificação adicional por tempo de serviço sobre o salário contratado atualizado da parte reclamante; 2) Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de “quinquênios” ou de “gratificação quinquenal”), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a correta implantação de novos quinquênios no salário da Sra. Maria de Jesus de Sousa Martins, com base na sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIANº 246/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0082049-70.2014.5.22.0002: “...1) **Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 2/6/2006, com o consequente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço (“gratificação quinquenal”, conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante atinja, a partir de 1/2/2011, o percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sétimo e último quinquênio, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, devendo o percentual o 35% de gratificação adicional por tempo de serviço sobre o salário contratado atualizado da parte reclamante; 2) Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de “quinquênios” ou de “gratificação quinquenal”), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário do Sr. Reginaldo Reis da Silva Moraes, com base na sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIANº 247/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0082223-79.2014.5.22.0002: “...1) **Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 19/9/2007, com o consequente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço (“gratificação quinquenal”, conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante atinja, a partir de 18/9/2012, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sexto e do sétimo quinquênio, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de gratificação adicional por tempo de serviço sobre o salário contratado atualizado da parte reclamante; 2) Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de “quinquênios” ou de “gratificação quinquenal”), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário do Sr. José Claudio Lima Rodrigues, com base na sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIANº 248/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0080917-75.2014.5.22.0002: “...1) **Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de “quinquênios” ou de “gratificação quinquenal”), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado; no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer nova intimação para o cumprimento da obrigação de fazer”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário do Sr. Paulo de Iarso Freitas Melo, com base na sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

## PORTARIANº 249/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0082102-51.2014.5.22.0002: “...1) **Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 16/5/2007, com o consequente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço (“gratificação quinquenal”, conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante**



atinja, a partir de 15/5/2012, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sexto e do sétimo quinquênios, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de gratificação adicional por tempo de serviço sobre o salário contratado atualizado da parte reclamante; 2) Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de “quinquênios” ou de “gratificação quinquenal”), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário da Sra. Enequina Correa Miranda, com base na sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 250/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0080993-02.2014.5.22.0002 “...**Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de “quinquênios” ou de “gratificação quinquenal”), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado; no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer nova intimação para o cumprimento da obrigação de fazer”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário da Sra. Cristina Maria Coqueiro de Carvalho, com base na sentença**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 251/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0082366-68.2014.5.22.0002 “...**Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda à reclassificação da parte reclamante do cargo de Analista de Suporte Júnior para o cargo de Analista de Suporte Sênior, no nível salarial inicial n.º 45, e a consequente implantação da modificação salarial, de modo que a parte reclamante passe a receber a remuneração correspondente ao cargo de Analista de Suporte Sênior, nível salarial 45, vigente na data do cumprimento da obrigação de fazer, para todos os fins de direito”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à reclassificação do Sr. Richardson dos Santos Silva, ao cargo de Analista de Suporte Sênior, nível salarial 45**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

Of. 895

**PORTARIANº 252/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00480/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0002983-09.2012.5.22.0003 “...**pelos fundamentos ali expostos, determino a expedição do mandado de cumprimento à Ré para que, no prazo de 05 dias, comprove nos autos a implantação do salário-contratado da Autora no importe de R\$ 4.624,83.”**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação no contracheque da Sra. Julia Maria Pereira Nogueira, no importe de R\$ 4.624,83**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 253/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00479/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0002391-96.2011.5.22.0003 “...**expeça-se mandado de cumprimento para que a Reclamada comprove, no prazo de 05 dias, a implantação do salário-contratado do reclamante no importe de R\$ 2.189,54, em virtude das promoções deferidas judicialmente”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação no contracheque do Sr. Paulo Roberto Oliveira Monteiro, no importe de R\$ 2.189,54**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 254/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00475/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0002701-34.2013.5.22.0003 “...**condenar a reclamada a conceder a reclassificação ao reclamante, de modo que o autor seja alçado à categoria SÊNIOR do cargo de PROGRAMADOR, nível 42”.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclassificação do Sr. Sergio Venitius Campos Ramos, à categoria Sênior do cargo de Programador, nível 42**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 255/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0082168-34.2014.5.22.0001 “...**ASSEGARAR à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, de outubro de 2009, tendo por base a data de admissão da parte empregada, com a consequente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do percentual de 25% na gratificação a partir de 01/08/2013 e a concessão de outros reajustes no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução n. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação do reajuste concedido ao salário contratado da Sra. Rita de Cássia de Oliveira Ribeiro**, conforme sentença, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIANº 256/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, retificar a portaria nº 241/2015, publicada no DOE no dia 27 de agosto de 2015, em obediência ao que determina o despacho nº 02526/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000626-56.2012.5.22.0003 “...**Trata-se de petição do reclamante informando que, de acordo com a tabela salarial da Ré e do PCS, deveria perceber salário no importe de R\$ 4.574,40, já que o comando judicial transitado em julgado fixou o seu enquadramento no nível 14 da carreira IV (seq.126). Devidamente intimada da ordem de seq.114, a Reclamada limita-se a arguir o cumprimento da obrigação e juntar documentos. De efeito, analisando a documentação trazida aos autos e, na esteira da jurisprudência pacífica no Egrégio TRT da 22ª Região, percebe-se que, em virtude das promoções, o Reclamante deveria ter passado a receber R\$ 4.574,40 a título de salário contratado, atendendo-se o reajuste de 10% a cada nível**”.

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao que dispõe a sentença em favor do Sr. José Luis Xavier Rodrigues, devendo implantar o novo salário no importe de R\$ 4.574,40**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**Of. 906**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

**PORTARIA N.º 085/2015**

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **José Ruthenio Cardoso do Bomfim**, Téc. em Estradas, matrícula nº 037295-1, para responder pela Diretoria Operacional da CMTP, em substituição do Servidor, **Antonio Marques Freitas**, matrícula Nº 288387-2, pelo período de 20 (Vinte) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 02 de Setembro de 2015.

**ANTONIOLUIZ CRONENBERGERSOBRAL**  
Diretor Presidente- CMTP

**Of. 263**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

**PORTARIANº 20 /2015/GAB/VG**

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe con- ferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

**EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES**

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a funcionária **CASSANDRA DESIDÉRIO DOS SANTOS** – CPF.: 227.523.663-53 - Matrícula Funcional nº 288069-5, da função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, de conformidade com o Decreto nº 11.758 de 09 de junho de 2005, Art. 2º.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, a funcionária **LUISA MARIA DE SOUSA** - CPF 565.289.513-04 Matrícula Funcional nº 2879646 de conformidade com o Decreto nº 11.758 de 09 de junho de 2005, Art. 2º.

Art. 3º - Esta Portaria em trará em vigor na data de sua publicação

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 28 de agosto de 2015.

**MARGARETE DE CASTRO COELHO**  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

**Of. 236**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**PORTARIANº 023/2015**

Designa servidor para responder pela gestão de patrimônio e serviços deste Instituto

O Diretor Geral do INTERPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no item V, do artigo 37, do regulamento geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982

Considerando a necessidade de se manter em boa guarda e controle todos os bens pertencentes ao INTERPI;

Considerando a necessidade de se manter fluxo regular de atendimento às demandas internas por serviços e produtos depositados em almoxarifado;

Considerando que o servidor que respondia pelo setor requereu aposentadoria;



Resolve:

l) Nomear para responder pela gestão de patrimônio e serviços deste Instituto a servidora ocupante de cargo comissionado Viviane Santana Araújo.

Teresina, 01 de setembro de 2015

**JOSÉ OSMAR ALVES**

Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária do INTERPI

**Portaria nº 024/2015**

Designa servidores para compor o Núcleo Setorial de Controle de Gestão deste Instituto

O Diretor Geral do INTERPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no item V, do artigo 37, do regulamento geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982 e considerando o disposto no Decreto Estadual 11.434 de 14 de julho de 2004

Resolve:

l) Designar para compor o Núcleo Setorial de Controle de Gestão deste Instituto, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros: Sônia Maria Amaral Almeida e Jose Ribamar Augusto Pereira.

Teresina, 01 de setembro de 2015

**JOSÉ OSMAR ALVES**

Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária do INTERPI

**Of. 421**



**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 130/2015**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCP nº 280/2013.

**RESOLVE**

**RETIFICAR** o 3º (terceiro) período de férias regulamentares concedidas ao Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina através da Portaria GDUC Nº 109/2015, datada de 28/08/2015, do período de **08/09/2015 a 17/09/2015** para o período de **24/11/2015 a 03/12/2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

**ROSAMENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 131/2015**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCP nº 280/2013.

**RESOLVE**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDUC Nº. 112/2015, datada do dia 03.08.2015, que designa o Defensor Público, Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira, para substituir o Defensor Público, Dr. Marcelo Moita Pierot, junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 08/09/2015 a 17/09/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Agosto de 2015.

**ROSAMENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 075**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 135/2015**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCP nº 280/2013.

**RESOLVE**

**RETIFICAR** o período de substituição determinada através da Portaria GDUC Nº 117/2015, datada de 05/08/2015, que designou o Defensor Público, **Dr. Rogério Newton de Carvalho** para substituir o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, lotado na 3ª Defensoria Pública de Família, durante o período de férias regulamentares de 08/09/2015 a 22/09/2015 para o período de 12/09/2015 a 22/09/2015 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Setembro de 2015.

**ROSAMENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

**Of. 076**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**PORTARIA Nº 50/15-GAB**

**Art. 1º** - Acrescentar, as servidoras MARIA DE LOURDES MOURA SANTOS CORREIA LIMA, Gerente de Geração de Renda e JANAINA FURTADO PORTELA, Coordenadora de Entidades Executoras, na **PORTARIA Nº 049/15-GAB publicada no D.O.E nº 149 do dia 10 de Agosto de 2015**, para fiscalizarem a execução do **Convênio nº 002/2015**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Associação dos Permissãoários Concessionários e Usuários do Mercado da Piçarra;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
*Secretário*

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 08.775.435/0001-10 da **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE**, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser aberta serão movimentadas conforme sempre duas assinaturas:

**Titulares:**

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA - CPF: 649.669.504-09  
Secretário

MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA - CPF: 267.262.113-68  
Diretor Administrativo Financeiro

**Substituto:**

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA - CPF: 156.411.553-49  
Assessor Técnico III

**Poderes:**

- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Efetuar transferências/ pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- Encerrar Contas de Depósitos

**Of. 127**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

## RESOLUÇÃO 004/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO PIAUÍ

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais resolve alterar o artigo 10º do Regimento Interno da Conferência Estadual de Juventude, incluindo as seguintes entidades à composição da Comissão Organizadora Estadual – COE:

Fórum Nacional de Gestores Estaduais da Juventude;  
Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;  
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);  
Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG);  
Pastoral da Juventude (PJ);  
Nação Hip Hop Brasil;  
Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO);  
Articulação Nacional das Juventudes dos Povos de Comunidades Tradicionais (ANJPCT);  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Associação Indígena Canto da Várzea – Piripiri/Piauí.

## RESOLUÇÃO 005/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO PIAUÍ

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, observando a proporcionalidade de participação da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí resolve:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 13º da Resolução 002/2015 do Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí;

I – A cidade de Teresina por ter um número populacional diferenciado e possuir Conselho Municipal de Juventude e Secretaria Municipal de Juventude e ser a sede da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terá direito a 40 (quarenta) delegados e delegadas eleitos e eleitas em sua etapa municipal para participar diretamente da etapa estadual.

Art 2º - Alterar a resolução 003/2015 da participação da cidade de Teresina na Etapa Regional Entre Rios.

I – A participação da cidade de Teresina na etapa regional Entre Rios será de 40 participantes inscritos diretamente na referida etapa regional.

Of. 281

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SE CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E O DIA AGÊNCIA LTDA

CONTRATADA O DIA AGÊNCIA LTDA  
CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO  
OBJETO: ASSINATURA ANUAL  
VALOR R\$ 569,00 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)  
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152  
FONTE: 00  
TERESINA (PI), 01.09.2015  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### AVISO DE LICITAÇÃO “SUSPENSÃO”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.009163/15-05 SLC/DL/SEADPREV/PI

ASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** da data de abertura da rodada de lances certame referenciado designado para as 10h00min (dez) horas do dia 10/09/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS

PARA futura contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos para uma solução de (CFTV) ou vídeo monitoramento, incluindo instalação, ativação, configuração, garantia e suporte técnico de operação por 24 meses, para o empreendimento da ZPE-PARNAIBA por determinação do Secretário de Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda  
Pregoeira – SLC/DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações – SLC/DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1468

### AVISO DE LICITAÇÃO “SUSPENSÃO”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.005691/14-84 SLC/DL/SEADPREV/PI

ASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** da data de abertura da rodada de lances certame referenciado designado para as 10h00min (dez) horas do dia 16/09/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO PARA ATENDER A DEMANDA DA ZPE-PARNAIBA por determinação do Secretário de Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda  
Pregoeira – SLC/DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações – SLC/DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1473

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº A.A.002.1.007306/15-43-DL/SEADPREV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI, NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015.

HORÁRIO: 8:30:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br)

www.tce.pi.gov.br  
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: [chagaslima@sead.pi.gov.br](mailto:chagaslima@sead.pi.gov.br).

Francisco das Chagas Lima da Silva  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Ofício 1462/2015  
DL/SEADPREV  
**ERRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 - DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO Nº A.A.002.1.007304/15-28-DL/SEADPREV.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPINOTOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.**

**TIPO:** Menor Preço. Adjudicação por Item.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/09/2015.

**HORÁRIO:** 9:30:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br).  
[www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: [chagaslima@sead.pi.gov.br](mailto:chagaslima@sead.pi.gov.br).

Francisco das Chagas Lima da Silva  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**Of. 1466**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"SUSPENSÃO"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO Nº AA.002.1.009380/15-53 SLC/DL/SEADPREV/PI**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** da data de abertura da rodada de lances **certame referenciado designado para as 10h00min (dez) horas do dia 04/09/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE PESAGEM E CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ZPE – PARNAIBA**, por determinação do Secretário de Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br).

Suely Oliveira de Miranda  
Pregoeira – SLC/DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações – SLC/DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**Of. 1470**

**ERRATA**

Fica retificado o Extrato de Justificativa/Ratificação - DLCA/SEAD/PI, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2015, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E BENS INSERVÍVEIS DAS SECRETARIAS E ORGAOS PARA LEILÃO**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 34, de 23 de fevereiro de 2015, página 6, na forma que se segue:

**Onde se lê:**

EMPRESA: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS.

**Leia-se:**

LOCADOR: JOÃO CLAUDINO FERNANDES.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

**Of. 1461**

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico de nº 95/2013/DLCA/SEAD/PI, que possui como objeto Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção e Adaptação dos Sites e Equipamentos que Compõe a Rede de Dados da ATI/PI, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 131, de 15 de julho de 2015, página 15, na forma que se segue:

**Onde se lê:**

- 1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

**Leia-se:**

- 1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com saldo remanescente de 100% da Ata, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

**Of. 1462**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2014 – DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO: Nº AA.900.1.0174800/14-89 – DL/SEADPREV/PI**

Em razão da análise de esclarecimentos e impugnações, fica suspenso o pregão eletrônico nº 73/2014 – DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto: **Registro de preço para aquisição de fórmulas láctea infantil (leite) para crianças exposta ao HIV**, com a data da abertura das propostas anteriormente marcada para dia 04/09/2015 às 10:00hs (horário de Brasília), ficando com a nova data para abertura das propostas marcada para o dia 25/09/2015 às 10:00hs (horário de Brasília).  
**TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.**

**EDITAL:** disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (licitações web)

**INFORMAÇÕES:** DL – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000/ 3216-9050.  
E-mail: [flavioadriano@sead.pi.gov.br](mailto:flavioadriano@sead.pi.gov.br)

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA  
PREGOEIRO – DL/SEADPREV

PEDRO ÂNGELO VERAS E SILVA FERREIRA  
DIRETOR DE LICITAÇÕES - DL/SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA

**Of. 1478**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Nº CONTRATO: 053/2015.

PROCESSO SEDUC/PI Nº 0010249/2015

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de refeições preparadas (embalagem tipo quentinhas), com o objetivo de atender a necessidade de diversos setores da SEDUC/PI, na forma e quantitativos, abaixo descritos:

Item Pregão 009/2014	DESCRIÇÃO	Quant	Unid.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
IV	QUENTINHA COMUM Nº 08: PRATO PRINCIPAL - 02 TIPOS DE CARNES, 01 TIPO DE ARROZ, SALADAS DE VEGETAIS FOLHOSOS E LEGUMES (CRUAS E COZIDAS), FEIJÃO, MACARRÃO E FAROFA. Acompanhado de 01 kit descartável com garfo e faca fabricados em poliestireno de alta durabilidade.	20.000	UN	12,47	249.400,00
IV	QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MÍNIMO TRES COMPARTIMENTOS: PRATO PRINCIPAL - 03 TIPOS DE CARNES, 01 TIPO DE ARROZ, 02 TIPOS DE SALADAS DE VEGETAIS FOLHOSOS E LEGUMES (CRUAS E COZIDAS), FEIJÃO, MACARRÃO E TORTA. Acompanhado de 01 kit descartável com garfo, faca e colher fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	10.000	UN	19,87	198.700,00
TOTAL GLOBAL R\$					448.100,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: \$ 448.100,00 (quatrocentos quarenta e oito mil e 100 reais)

VIGÊNCIA: 06(seis meses) a partir da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 14101
- Plano de Trabalho: 12122902054
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Lidinara Mendes de Sousa - TROPICAL Comércio e Serviço de Alimentação LTDA-ME.

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico 006/2015

#### Processo administrativo nº 0016402/15

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação – SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 do tipo “Menor Preço”, por ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de materiais para suprir as necessidades do Núcleo Gestor e dos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. RECURSOS: Tesouro Estadual. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2015. HORÁRIO: às 09h30min (horário de Brasília) EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEED/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, Térreo, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro/SEED/PI

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/SEED/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015- SEED/PI

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2015

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada por meio de Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PREGOEIRO: Rogério Soares Cardoso

ADJUDICAÇÃO: 26/08//2015

HOMOLOGAÇÃO: 26/08//2015

AUTORIDADE SUPERIOR: Rejane Ribeiro Sousa Dias

#### LOTES REGISTRADOS:

Item	1ª GRE - Parnaíba		Quant.	Valor Unit.
01	Empresa	Vencedora	5.570 km/dia	Item Frustrado
		(1ª) classificada		
		(2ª) classificada		
Item	2ª GRE - Barras		Quant.	Valor Unit.
02	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)	9.775 km/dia	R\$ 3,27
		LAP de Carvalho (1ª classificada)		
		DM Locação (2ª classificada)		
Item	3ª GRE - Piripiri		Quant.	Valor Unit.
03	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)	7.297 km/dia	R\$ 3,33
		Canaã Turismo (1ª classificada)		
		C2 Transporte (2ª classificada)		
Item	5ª GRE - Campo Maior		Quant.	Valor Unit.
04	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)	9.345k m/dia	R\$ 3,28
		C2 Transporte (1ª classificada)		
		DM Locação (2ª classificada)		
Item	6ª GRE - Regeneração		Quant.	Valor Unit.
05	Empresa	C2 Transporte (Vencedora)	5.950k m/dia	R\$ 3,30
		DM Locação (1ª classificada)		
		Locar Transporte (2ª classificada)		
Item	7ª GRE - Parnaíba		Quant.	Valor Unit.
06	Empresa	LAP de Carvalho (Vencedora)	5.671 km/dia	R\$ 3,32
		C2 Transporte (1ª classificada)		
		Locar Transporte (2ª classificada)		
Item	8ª GRE - Oeiras		Quant.	Valor Unit.
07	Empresa	Vencedora	6.475 km/dia	Item Frustrado
		(1ª) classificada		
		(2ª) classificada		
Item	9ª GRE - Picos		Quant.	Valor Unit.
08	Empresa	Coração de Mãe (Vencedora)	9.516 km/dia	R\$ 3,31
		TY Jerônimo (1ª classificada)		
		(2ª) classificada		
Item	10ª GRE - Floriano		Quant.	Valor Unit.
09	Empresa	C2 Transporte (Vencedora)	5.184 km/dia	R\$ 3,35
		Locar Transporte (1ª classificada)		
		DM Locação (2ª classificada)		



Item	11ª GRE - Uruçuí		Quant.	Valor Unit.
10	Empresa	Vencedora	1.770 km/dia	Item Frustrado
		(1ª) classificada		
		(2ª) classificada		
Item	12ª GRE - São João do Piauí		Quant.	Valor Unit.
11	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)	10.786 km/dia	R\$ 3,34
		Canaã Turismo(1ª) classificada		
		DM Locação (2ª classificada)		
Item	13ª GRE - São Raimundo Nonato		Quant.	Valor Unit.
12	Empresa	TY Jerônimo (Vencedora)	8.236 km/dia	R\$ 3,32
		Coração de Mãe (1ª classificada)		
		(2ª) classificada		
Item	14ª GRE - Bom Jesus		Quant.	Valor Unit.
13	Empresa	TY Jerônimo (Vencedora)	3.894 km/dia	R\$ 3,30
		Coração de Mãe (1ª classificada)		
		Locar Transporte (2ª classificada)		
Item	15ª GRE - Corrente		Quant.	Valor Unit.
14	Empresa	C2 Transporte (Vencedora)	5.938 km/dia	R\$ 3,45
		DM Locação (1ª classificada)		
		Locar Transporte (2ª classificada)		
Item	16ª GRE - Fronteiras		Quant.	Valor Unit.
15	Empresa	DM Locação (Vencedora)	7.876 km/dia	R\$ 3,45
		C2 Transporte (1ª classificada)		
		Locar Transporte (2ª classificada)		
Item	17ª GRE - Paulistana		Quant.	Valor Unit.
16	Empresa	Canaã Turismo (Vencedora)	7.748 km/dia	R\$ 3,42
		Locar Transporte (1ª classificada)		
		(2ª) classificada		
Item	18ª GRE - Grande Teresina		Quant.	Valor Unit.
17	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)	11.571 km/dia	R\$ 3,36
		Canaã Turismo (1ª classificada)		
		LAP de Carvalho (2ª classificada)		

### OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2015-SEED/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita,

produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo processo administrativo nº0001204/2015.

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	Túlio Ykaro Jerônimo e Silva (TY Jerônimo e Silva)
REPRESENTANTE LEGAL	Túlio Ykaro Jerônimo e Silva
CNPJ	13.804.874/0001-43
INSC. ESTADUAL	*****
CONTATO	(86) 99984-2661
ENDEREÇO	Rua David Caldas 3185-centro
CIDADE	Teresina/PI
Email	tylocações@hotmail.com

DETENTORA	Luciane Azevedo Portela de Carvalho (LAP de Carvalho)
REPRESENTANTE LEGAL	Luciane Azevedo Portela de Carvalho
CNPJ	06.211.813/0001-07
INSC. ESTADUAL	*****
CONTATO	3218-3570
ENDEREÇO	Av. Pedro Joaquim Nonato, centro
CIDADE	Demerval Iobão
Email	lamiatheliane@hotmail.com

DETENTORA	Dantas Magalhães Locadora de Veículos Eireli (DML Locadora)
REPRESENTANTE LEGAL	Ester Marina Dantas Magalhães
CNPJ	17.453.682/0001-90
INSC. ESTADUAL	*****
CONTATO	86 99810-2405
ENDEREÇO	Rua Padre Jose Rego nº 2936 Bairro São João
CIDADE	Teresina/PI
Email	dm.locadora@outlook.com

DETENTORA	Wevigton de Albuquerque Frota ME (Coração de Mãe)
REPRESENTANTE LEGAL	Wevigton de Albuquerque Frota
CNPJ	08.250.014/0001-75
INSC. ESTADUAL	*****
CONTATO	86 99810-2405
ENDEREÇO	Rua Treze de maio nº 2917, Bairro Vermelha,
CIDADE	Teresina/PI
Email	wevigtonteresina@hotmail.com

DETENTORA	C2Transportes e Locadora Ltda
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho
CNPJ	15.072.752/0001-35
INSC. ESTADUAL	*****
CONTATO	86-98115-8755
ENDEREÇO	Rua Riachuelo, nº1756, Bairro Vermelha
CIDADE	Teresina/PI
Email	contasse@bscontabilidade.com.br

DETENTORA	Josué Jerônimo e Silva Ltda (Canaã Turismo)
REPRESENTANTE LEGAL	Josué Jerônimo e Silva
CNPJ	07.121.011/0001-79
INSC. ESTADUAL	*****
CONTATO	99918-1881
ENDEREÇO	Av: João Ferreira nº864, centro
CIDADE	Água Branca/PI
Email	gremio.araujo@gmail.com

DETENTORA	Locar Transporte Ltda
REPRESENTANTE LEGAL	Luiz Carlos Magno Silva
CNPJ	13.118.835/0001-92
INSC. ESTADUAL	*****
CONTATO	3221-1060
ENDEREÇO	Rua Sete de Setembro, centro/sul
CIDADE	Teresina/PI
Email	locartransportes@gmail.com

Teresina, 02/09/2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003548/15-74.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 108/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATTISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 202.710,70 (Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais e Setenta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.440,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA – TECNIQUÍMICA LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)  
**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. DE MED., MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.720,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais)  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 141.627,20 (Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** GLENMARK FARMACÊUTICALTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.146,40 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 e 113.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004968/15-16.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 196/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 465.316,99 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 190.254,00 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)  
**EMPRESA SELECIONADA:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 592.986,17 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. MP. E EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 50.583,60 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019318/15-55, AA.900.1.020850/15-79  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 391/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para o paciente ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.767,20 (Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019224/15-28.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 393/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG para o paciente ADENILSON BEZERRA DA SILVA  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.767,20 (CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E SEITE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019635/15-04.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 394/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML para a paciente ANTONIO MARTINS DE CASTRO NETO  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATTISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.838,14 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019636/15-04.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 395/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML para a paciente AMANDA COSTADA SILVA  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATTISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.838,14 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019636/15-04.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 395/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML para a paciente AMANDA COSTADA SILVA  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATTISTA & CIA LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.838,14 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017309/15-08.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 397/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 150 (CENTO E CINQUENTA COMPRIMIDOS) DE SIMEPREVIR 150MG para o paciente AGUSTO CESAR SANTOS CERQUEIRA  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 76.175,40 (setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.020179/15-13.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 398/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 6.500G DE FORMULA ISENTA DE FENILALANINA > 8 ANOS para a paciente **ADELAIDE DELMIRO LACERDA**  
**EMPRESA SELECIONADA:** Tecniquímica – J. NERVAL DE SOUSA EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (QUATROMIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007530/15-20  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 399/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente **LILIANE SILVA DE OLIVEIRA GOMES**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.399,28 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTAUDAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/15

**PROCESSO:** AA.900.1.015836/15-68  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 115/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TÓRTEL ENTRE 170 CM² E 190 CM², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**.  
**VALOR:** R\$ 59.262,90 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015  
**DATADO REGISTRO:** 27/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. **WILSON ALVES ALBUQUERQUE** - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 116/15

**PROCESSO:** AA.900.1.015836/15-68  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 116/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** MEDICAL LIDFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA

DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM² A 310 CM², para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**.  
**VALOR:** R\$ 84.240,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015  
**DATADO REGISTRO:** 27/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MEDICAL LIDFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, representada pelo Sr. **MARCOS VINÍCIOS DE CARVALHO SOUSA** - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/15

**PROCESSO:** AA.900.1.015836/15-68  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 117/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** DISMAHAC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA.  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO 15 (quinze) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEIRE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTENE SACAROSE 400G, para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**.  
**VALOR:** R\$ 749,85 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015  
**DATADO REGISTRO:** 27/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **DISMAHAC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA**, representada pelo Sr. **SOCORRO DE SOUSA CARVALHO AGUIAR** - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/15

**PROCESSO:** AA.900.1.003548/15-74  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 123/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** MEDFARMA COM. DE MED., MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's  
**VALOR:** R\$ 34.720,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015  
**DATADO REGISTRO:** 28/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MEDFARMA COM. DE MED., MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA**, representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA** - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/15

**PROCESSO:** AA.900.1.003548/15-74  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 108/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** J. NERVAL DE SOUSA – TÉCNIQUÍMICA LTDA.

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 28/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa J. NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICALTA, representada pelo Sr. AURECELIA LIDIA NEVES DA COSTA GOMES - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/15

**PROCESSO:** AA.900.1.003548/15-74

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 125/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** GLENMARK FARMACÊUTICALTA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 16.146,40 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 28/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GLENMARK FARMACÊUTICALTA, representada pelo Sr. RICARDO RIBEIRO DA COSTA - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/15

**PROCESSO:** AA.900.1.003548/15-74

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 126/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 141.627,20 (Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 28/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA, representada pelo Sr. EDUARDO E SILVA FERRO - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/15

**PROCESSO:** AA.900.1.003548/15-74

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 127/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** JORGE BATTISTA & CIA LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 202.710,70 (Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais e Setenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 28/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATTISTA & CIA LTDA, representada pelo Sr. LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/15

**PROCESSO:** AA.900.1.003548/15-74

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 128/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 17.440,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 28/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/15

**PROCESSO:** AA.900.1.004968/15-16

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 129/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** ABBVIE FARMACÊUTICALTA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 465.316,99 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015

**DATA DO REGISTRO:** 01/09/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICALTA, representada pelo Sr. FRANCISCO GEORGE ALBUQUERQUE - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/15

**PROCESSO:** AA.900.1.004968/15-16

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 130/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** MAJELAHOSPITALAR LTDA



**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 190.254,00 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015

**DATADO REGISTRO:** 01/09/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO MIRANDA DE SOUSA - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/15

**PROCESSO:** AA.900.1.004968/15-16

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 131/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** JANSSEN CILAG FARMACEUTICALTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 592.986,17 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015

**DATADO REGISTRO:** 01/09/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, representada pelo Sra. PATRÍCIA CÉSAR MARINHO - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/15

**PROCESSO:** AA.900.1.004968/15-16

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 132/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** D-HOSP DIST. HOSP. MP. E EXP. LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

**VALOR:** R\$ 50.583,60 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015

**DATADO REGISTRO:** 01/09/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. MP. E EXP. LTDA, representada pelo Sr. EDUARDO E SILVA FERRO - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato Nº 67/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Profissional CLAUDIA RODRIGUES ALMEIDA. **OBJETO:** Contratação da Enfermeira, Sanitarista e Auditora, com especializações atestadas mediante análise do instruído Curriculum Vitae, para prestação de serviços de implantação de ação que possa contribuir e consolidar a ampliação do acesso aos usuários de procedimento de **catarata no Estado do Piauí**, onde fica alterado a fonte de recurso da Cláusula Nona do Contrato que passa a ser: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101, Função: 10, Subfunção: 122, Programa: 0090, Ação (Projeto/Atividade): 2276, Natureza de Despesa: 33.90.35, Suplemento: 02, Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 27.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/15

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS-ME, em Bom Jesus-PI. **OBJETO:** Integrar a LABLEMOS no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.007455/13-08 do Termo de Referência TR1 – Apoio Diagnóstico em Patologia Clínica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC – Média a Alta Complexidade. **VALOR:** Mensal de R\$ 5.950,00 e anual em R\$ 71.400,00. **DATA DA ASSINATURA:** 13.05.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS – Pela Contratada.

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 73/15

**ESPÉCIE:** Distrato do Termo de Convênio Nº 54/15 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o município de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI. **OBJETO:** As partes acima qualificadas, de forma justa e amigável, têm entre si o presente Distrato do Termo de Convênio, ficando desde já aceito. Resolvem, as partes, a partir de 18.08.15, em comum acordo extinguir quaisquer obrigações oriundas do convênio. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 2331



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	761/15	009/2015	Pregão Eletrônico nº 012/2015/SRP/ALEPI	Locação de Veículos	Diagonal Locação de Veículos Ltda	12 (doze) meses	127.230,00
02	297/11	Termo Aditivo 02/15 referente ao Contrato nº 010/2011	Pregão nº 006/2010/CCEL/PI	Prestação de Serviços de Gestão de Frota	Ticket Serviços S/A	06 (seis) meses	O mesmo do Contrato.
03	1.192/13	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 045/2013	Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93/HEMOPI	Assinatura do Jornal O DIA.	O DIA Agência Ltda.	12 (doze) meses	600,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Transportes - SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº076/2015  
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
CONTRATADA: Aldenira Rodrigues Lima  
OBJETO: Contrato para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí.  
Nº da linha: 03.05.265  
Cidade de Origem: Picos  
Cidade Destino: Acauã  
Via: BR-407  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2015 até 26 de agosto de 2025  
johuyuyuf  
DATA DE ASSINATURA: 26.08.2015.  
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Aldenira Rodrigues Lima (pela Contratada).

Of. 025



ESTADO DO PIAUÍ  
POL. CIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 01/2015 - HPMP/PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 - CPL/HPMP/PI

PROCESSO Nº. 469/2015 - HPMP/PI

OBJETO: Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e materiais descartáveis), para suprir às necessidades do HPMP/PI.

Pregoeiro: Francisco Cláudio da Silva Costa - Cb. PM.

Data de Adjucação: 27.08.2015

Data de Homologação: 28.08.2015

Autoridade Superior: José Adersino de Moura - Cel. PM RR.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

NÃO-PERECÍVEIS					
Item	Especificação do Objeto	Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1.	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote / Pote	Nestlé	850	2,10
Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.					
2.	Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos da última safra e industrializado no Máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Olho D'água	10.000	1,80
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
3.	Adoçante Dietético líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina sódica, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Acondicionado em frasco 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Frasco.	Unid. / Frasco	Zero Cal	220	8,30
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
4.	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pote / Unidade	Da vovó	1.400	2,85
Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					
5.	Alho grande, in natura, tipo alho em cabeça (bulbo), sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho médio.	Kg	Ceapi	650	12,20
Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					
6.	Ameixa desidratada sem caroço, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca	Lata / Unidade	Olé	750	3,85

	do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					
7.	Amido de milho, embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Kimimo	1.200	1,39
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
8.	Arroz Beneficiado, tipo 01, embalagem plástica contendo de 01 a 05 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Pop	23.000	2,15
Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					
9.	Aveia em flocos, caixa com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	York	1.200	1,85
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
10.	Azeite de oliva lata com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lata	Kero	350	6,50
Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					
11.	Azeitona, verde, em conserva, embalagem de plástico flexível com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Maratá	900	1,33
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
12.	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 06 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote.	Aurélia	3.000	2,33
Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					
13.	Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem com 03 unidades e peso líquido mínimo de 400g cada unidade, dupla embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote.	Estrela	3.000	2,68
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
14.	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	Maratá	3.600	2,76
Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					
15.	Canela em pó, embalagem 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Sempre Viva	1.300	0,59
Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.					



16.	Catchup tradicional, embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Predileta	500	2,58
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
17.	Cereal a base de arroz, embalagem lata 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	Mussilon	1.200	7,00
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>				
18.	Chá de camomila; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Maratá	650	1,30
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
19.	Chá de erva cidreira; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Caixa	Maratá	700	1,40
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
20.	Chá de erva-doce; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Maratá	650	1,69
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
21.	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kg	Maratá	1.200	3,95
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
22.	Cominho em pó, pacote com 100g, fardo com 1 kg.	Kg	Maratá	650	3,80
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>				
23.	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Maratá	300	4,65
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>				
24.	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Piracanjuba	1.100	1,50
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
25.	Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido de até kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 06	Kg	Packxavante	600	7,15

26.	meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente				
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>				
26.	Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Kero	1.200	1,15
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
27.	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Predileta	380	1,15
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
28.	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg.	Murumba	2.200	3,70
	<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>				
29.	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem de 1 Kg, e com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Dona Benta	210	2,59
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
30.	Farinha Láctea, embalagem lata de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Nutriday	2.000	6,83
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
31.	Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kg	Amafil	450	2,52
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
32.	Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Murumba	6.800	3,82
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
33.	Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Murumba	1.700	3,35
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
34.	Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Murumba	1.700	3,82
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
35.	Fermento em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante,	Unid.	Fleishmann	100	1,98



	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
36.	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Coringa	850	2,00
<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>					
37.	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Kiflocão	1.800	0,97
<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>					
38.	Flocos de cereais, trigo, aveia ou cevada, embalagem lata com 400g.	Unidade	Nutriday	2.200	7,28
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
39.	Gelatina (sabores variados) em pó p/ preparo, embalagem com 30g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Dr. Oetker	2.000	0,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
40.	Massa de sêmola pré-cozida para lasanha.	Kg	Fortaleza	180	15,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
41.	Leite Condensado, Embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Piracanjuba	550	2,52
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
42.	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Imperial	1.800	1,49
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
43.	Leite Desnatado em pó, caixa com 12 unid. (lata com 300g) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Camponesa	2.200	9,36
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
44.	Leite de soja light em pó; embalagem com 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Soy +	900	13,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
45.	Leite de soja instantâneo sem lactose, lata com 300g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Soy +	250	13,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
46.	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Fardo	Soberano	100	149,00

	Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
47.	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 10 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Fardo	Massas Fina	2.200	34,55
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
48.	Maionese, embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa.	Arisco	26	47,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
49.	Margarina vegetal, com 60 % de lipídio, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Puro Sabor	2.000	2,84
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
50.	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Goiás	950	1,19
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
51.	Mel de abelha de 1ª qualidade, produzido por abelhas a partir do néctar das flores, frasco de 250 ml, livre de açúcares, aditivos ou outras substâncias que alterem a sua composição original, com sabor e aroma de acordo com sua origem e cor variando de quase incolor a pardo-escuro, não devendo ter indícios de fermentação, embalagem primária apropriada hermeticamente fechada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 11/**** (mapa), resolução RDC 259/02, rdc 360/03 (ANVISA) e alteração posterior, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proc. Admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Com Selo de Inspeção S.I.M, S.I.E ou S.I.F. data de fabricação e validade.	Unid.	Rio Mel	40	8,64
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
52.	Mel de milho, embalagem com 350 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	York	50	6,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
53.	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml (Caixa c/ 20 unidades), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa.	Soya	210	61,92
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					



54.	Pimenta do Reino moída, embalagem com 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Ceapi	550	1,00
<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>					
55.	Refrigerante a base de cola, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. <b>Não contém glúten, não alcoólico.</b>	Fardo	Schin	100	19,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
56.	Refrigerante sabor uva, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, <b>não contém glúten, não alcoólico.</b>	Fardo	Schin	100	19,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
57.	Refrigerante a base de guaraná, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0, 025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, <b>não contém glúten, não alcoólico.</b>	Fardo	Schin	100	19,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
58.	Refrigerante sabor laranja, em garrafa descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. <b>Não contém glúten, não alcoólico.</b>	Fardo	Schin	100	19,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
59.	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	Combate	2.200	0,75
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
60.	Sardinha em Óleo, lata de 125g (Caixa com 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Rubi	24	104,00
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
61.	Vinagre de Vinho Tinto com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Maratá	1.100	2,35
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
62.	Suplemento alimentar nutricional completo para nutrição enteral ou oral, hipossódico, sem	Lata	Support	200	58,90

sacarose, lata com 800g.					
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
<b>PERECÍVEL - CARNE BOVINA e DERIVADOS</b>					
63.	Carne bovina - tipo Bisteca, bife, resfriada, com, no máximo, 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg	Rio Maria Sif-112	650	11,89
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
64.	Carne bovina - tipo Alcatra (miolo), peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg.	Frigotil Sif-299	1.920	18,70
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
65.	Carne de Sol Bovina feita a partir de carne de 1ª qualidade.	Kg.	Rio Maria Sif-112	1.600	21,89
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
66.	Carne Moída de Coxão Mole de primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg.	Rio Maria Sif-112	1.800	11,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
67.	Carne bovina - tipo Lagarto, peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg.	Rio Maria Sif-112	1.200	17,55
<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>					
68.	Carne bovina - tipo Patinho, peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg	Rio Maria Sif-112	8.800	17,95
<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>					

69.	Carne Bovina tipo Posta Gorda, Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg	Rio Maria Sif-112	720	15,95
<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>					
<b>PERECÍVEL - OVINO, SUÍNO E DERIVADOS</b>					
70.	Carne Suína - Tipo Bisteca - Em bife, com osso, produto de primeira qualidade - Entregue em embalagem atóxica que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg	Aurora Sif-828	2.600	9,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
71.	Carne suína - Tipo Pernil com osso - Entregue em embalagem atóxica que contenha especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg	Friela Sif-496	2.000	9,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
72.	Lingüiça tipo Calabresa. Embalagem em saco plástico transparente original de fábrica contendo de 2,5 kg a 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg	Dudico Sif-2155	600	10,50
<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>					
73.	Carne de carneiro, tipo pernil ou dianteira, fresca, semi processada - Entregue em embalagem atóxica que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg	Frigotil	1.900	18,99
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
<b>PERECÍVEL - ÁVES E OVOS</b>					
74.	Frango resfriado, saco plástico com até 2 (dois) Kg, produto de 1ª qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Não deverá estar congelada.	Kg	Dudico Sif-2409	26.500	7,75
<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>					
75.	Filé de Frango produto de 1ª qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme	Kg	Copacol Sif-516	1.500	8,65

legislação vigente. Não deverá estar congelada.					
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
76.	Ovo de galinha Sem rachaduras, tamanho grande, caixa com 30 dúzias (12 bandejas com 30 Unidades) isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa	Cialne Sif-2409	24	108,00
<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>					
<b>PERECÍVEL - PEIXES, CRUSTÁCEOS E DERIVADOS</b>					
77.	Bacalhau, carne de origem animal piscea, limpo, eviscerado, sem cabeça, tipo Porto ou similar. Peça inteira e de 1ª qualidade. Entregue em embalagem conforme a legislação vigente.	Kg	Costa Norte Sif-3943	150	44,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
78.	Camarão in natura, fresco, tamanho médio (10g - 12g) sem casca e sem cabeça, fornecido em sacos plástico atóxico de 1kg, próprios para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.	Kg	Costa Norte Sif-3943	220	38,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
79.	Filé de Pescada amarela - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada	Kg	Empório Pescados Sie-017/2013	1.800	33,95
<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>					
80.	Peixe Piratinga em Posta sem cabeça e sem rabo - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada	Kg	Costa Norte Sif-3943	1.400	20,90
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
<b>PERECÍVEL - PADARIA E FRIOS</b>					
81.	Bolo doce	Kg	Beg	600	9,50
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
82.	Bolo de chocolate, mesclado, sabores variados.	Kg	Beg	650	9,99
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
83.	Bolo de Goma	Kg	Beg	600	9,80
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
84.	Cajuína garrafa com 500 ml, caixa com 12 unidades. Conforme a legislação pertinente.	Caixa	Guarani	50	34,00



<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
85.	Empadão.	Kg	Beg	200	14,30
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
86.	Pão com patê, 25 gramas.	Unid.	Beg	3.700	0,37
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
87.	Pão de forma, pacote com 500 gramas.	Unid.	Massas Fina	220	3,55
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
88.	Pão massa fina 50 gramas	Kg.	Sol Quente	3.000	8,35
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
89.	Pão de queijo.	Kg.	Beg	2.500	20,30
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
90.	Peta de goma, embalagem com 1 Kg	Kg	Beg	220	17,90
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
91.	<b>Polpas de fruta Acerola, natural sem açúcar.</b> a) Polpa de Acerola obtida de frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo 05 unidades de 100g do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Kg.	Rio Grande	650	4,90
<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>					
92.	<b>Polpas de fruta Bacuri, natural sem açúcar.</b> a) Polpa de Bacuri obtida de frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo 05 unidades de 100g do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Kg	Rio Grande	750	18,49
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
93.	<b>Polpas de fruta Cajá, natural sem açúcar.</b> a) Polpa de Cajá obtida de frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo 05 unidades de 100g do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Kg	Rio Grande	750	8,00
<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>					
94.	<b>Polpas de fruta Goiaba, natural sem açúcar.</b>	Kg	Rio	650	4,90

	a) Polpa de Goiaba obtida de frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo 05 unidades de 100g do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo.		Grande		
<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>					
95.	<b>Polpas de fruta Maracujá, natural sem açúcar.</b> a) Polpa de Maracujá obtida de frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo 05 unidades de 100g do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Kg	Rio Grande	700	11,45
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
96.	<b>Requeijão Cremoso (200g):</b> a) Classificação/ Características gerais: embalado em frascos de 200g. Ingredientes: Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado protéico de soro do leite, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, estabilizantes e conservadores. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. NÃO CONTÉM GLUTEN. Conforme a legislação vigente.	Unid.	Isis	150	4,50
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
97.	Salgados diversos (Coxinha, canudinho, pastelzinho, rizoles e bolinhos de queijo) bandeja com 100 unidades.	Cento	Ideal	400	26,70
<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>					
98.	Sequiho doce.	Kg	Sol Quente	250	24,95
<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>					
99.	Torta doce.	Kg	Beg	120	26,60
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
100.	Torrada amanteigada.	Kg.	Beg	300	17,95
<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>					
101.	Leite pasteurizado, tipo C - Integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e	Litro	Longá Sif-4275	65.400	2,55

	data de vencimento (validade). Com Selo de Inspeção S.I.M, S.I.E ou S.I.F. data de fabricação e validade.				
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
102.	<b>IOGURTE diversos sabores 170 ml.</b> Ingredientes: Leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de frutas. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e Embalagem: Acondicionados em garrafas plásticas atóxicas de 170 ml contendo nome e endereço do fabricante, Nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente juntamente com o S.I.M. (Selo de Inspeção Municipal) ou S.I.E. (Selo de Inspeção Estadual) ou S.I.F. Serviço de Inspeção Federal. <b>A validade mínima do produto deve ser de 25 dias após a data de entrega.</b>	Unid.	Longá	980	1,10
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
103.	<b>Presunto de peru</b> - Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Conforme a legislação vigente.	Kg	Sadia	220	18,85
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
104.	<b>Queijo Mussarela</b> - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Conforme a legislação vigente.	Kg	Qualitá	220	17,20
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
<b>PERECÍVEL - VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS</b>					
105.	<b>Abacaxi Havai</b> tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	Kg	Ceapi	2.600	1,70
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
106.	<b>Abóbora madura</b> , in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	Ceapi	2.200	1,45
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
107.	<b>Acelga</b> - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As	Unid.	Ceapi	600	2,12

	folhas não devem ter pequenos buracos. As hastas devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.				
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
108.	<b>Alface crespa grande</b> - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.	Pés	Ceapi	720	1,60
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
109.	<b>Banana prata</b> , in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	Ceapi	2.500	2,75
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
110.	<b>Batata inglesa</b> , in natura, lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	Kg	Ceapi	3.200	2,99
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
111.	<b>Batata doce</b> , in natura - roxa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	Ceapi	2.000	2,05
	<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>				
112.	<b>Beterraba extra</b> - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.	Kg	Ceapi	1.800	2,47
	<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>				
113.	<b>Cebola</b> , in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho médio a grande, casca lisa e íntegra.	Kg	Ceapi	1.750	4,25
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
114.	<b>Cenoura extra</b> de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	Ceapi	2.800	2,45
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
115.	<b>Cheiro Verde</b> , in natura, de 1ª qualidade, culinária em geral, folha verde viva, sem fungos.	Maço / molhos	Ceapi	7.200	0,98

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168

	'molho' tamanho médio/grande				
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
116.	<b>Chuchu</b> - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos, acondicionado em saco plástico.	Kg	Ceapi	2.600	<b>1,60</b>
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
117.	<b>Coco verde</b> , in natura, de 1ª qualidade, sem manchas de queimadura e enfermidades, de tamanho uniforme.	Und.	Ceapi	4.500	<b>1,50</b>
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
118.	<b>Laranja Pera</b> tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	Kg	Ceapi	4.200	<b>1,39</b>
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
119.	<b>Limão Azedo</b>	Kg	Ceapi	550	<b>2,15</b>
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
120.	<b>Macaxeira</b> , limpa, crua, com casca, fresca e deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade.	Kg	Ceapi	480	<b>2,40</b>
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
121.	<b>Maça Nacional</b> - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade	Kg	Ceapi	800	<b>4,30</b>
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
122.	<b>Mamão Papaya</b> - Fresco, não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado deverá ser doce e suculento. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em embalagem própria.	Kg	Ceapi	750	<b>1,49</b>
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
123.	<b>Melão comum</b> boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	Kg	Ceapi	800	<b>1,84</b>
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
124.	<b>Manga Tommy</b> - de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista verde e madura cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	Kg	Ceapi	120	<b>3,15</b>
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
125.	<b>Melancia</b> - produto precisa ter a casca firme, fresca, lustrosa e sem manchas escuras. Deve ser pesada em relação ao seu volume.	Kg	Ceapi	2.800	<b>0,89</b>
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
126.	<b>Maxixe</b> - produto precisa ter a casca firme, fresca, lustrosa e sem manchas escuras. Deve ser	Kg	Ceapi	450	<b>3,50</b>

	pesada em relação ao seu volume.				
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
127.	<b>PEPINO</b> - De primeira qualidade, casca sã e verde, sem rupturas, tamanho médio, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	Kg	Ceapi	7.000	<b>1,95</b>
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
128.	<b>Pimentão verde</b> , in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho grande.	Kg	Ceapi	650	<b>3,50</b>
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
129.	<b>QUIABO</b> - Tamanho regular de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em sacos de 03 quilos.	Kg	Ceapi	600	<b>4,30</b>
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
130.	<b>Repolho branco</b> , liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	Kg	Ceapi	2.800	<b>2,55</b>
	<b>Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.585.748/0001-54.</b>				
131.	<b>TANGERINA</b> - Deve apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	Ceapi	680	<b>4,40</b>
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
132.	<b>Tomate</b> , in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, livres de fungos e sujidades humanas. Tamanho médio, consistência firme, pele lisa.	Kg	Ceapi	3.800	<b>3,40</b>
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
133.	<b>Uva roxa</b> de 1ª qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	Ceapi	120	<b>5,48</b>
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
134.	<b>Uva Passa preta sem semente</b> , embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pct com 100g)	Kg	Ceapi	30	<b>13,80</b>

	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
135.	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados, Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	Ceapi	350	4,00
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
<b>NÃO-PERECÍVEL - DESCARTÁVEIS</b>					
136.	Avental descartável em TNT, aplicação cozinha, gramatura 30, cor branca, com amarras na cintura, manga curta. Tamanho M (Pct. c/10 und.)	Pacote	Lagrotta Azzura	200	12,20
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				
137.	Colher descartável, TAM. G para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	Starfest	12.000	2,18
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				
138.	Copo descartável com capacidade para 180 ml. Composição: Poliestireno. Atóxico de acordo com a ABNT NBR14865. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	Caixa	Bonoplas t	720	58,80
	<b>Vencedora: Plural Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 11.350.231/0001-41.</b>				
139.	Copo descartável com capacidade para 50 ml. Composição: Poliestireno. Atóxico de acordo com a ABNT NBR14865. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	Caixa	Bonoplas t	22	61,40
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
140.	Copo descartável de 300 ml com tampa, pacote com 100 unidades.	Pacote	Bonoplas t	2.200	7,10
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
141.	Embalagem de alumínio com 03 divisórias, com tampa de papel, pacote com 100 unidades.	Pacote	Marmitex	950	56,00
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>				
142.	Embalagem descartável de alumínio nº 08, com tampa de papel, pacote com 100 unidades.	Pacote	Boreda /takente	6.200	19,23
	<b>Vencedora: Plural Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 11.350.231/0001-41.</b>				
143.	Faca descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	Plazapel	3.800	1,90
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
144.	Fósforo, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixas.	Pacote	Paraná	1.000	1,60
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
145.	Garfo descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	Pacote	Plazapel	2.800	1,90
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
146.	Guardanapo de papel, medindo 23 x 20 cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	Vip	18.000	0,45
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
147.	Luvas descartáveis em plástico transparente - 100% polietileno de alta resistência. Tam. Único (Pct. Com 100 und.)	Pacote	Talgi	85	2,58
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
148.	Máscara descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 Polipropileno atóxico) cor branca, com amarra elástica - Tam. Único (Pct. Com 100 und.)	Pacote	Lacrotta	100	10,55
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>				
149.	Palito dental, caixa com 100 Unidades.	Caixa	Gina	600	0,40
	<b>Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.</b>				

150.	Plástico filme de PVC p/ embalagem de alimentos, tamanho 30/280 mm.	Unid.	Plasutil	1.200	2,60
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.</b>				
151.	Prato descartável fundo - R18, pacote com 10 Unidades.	Pacote	Bonoplas t	4.800	1,15
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
152.	Prato descartável raso - R18, pacote com 10 Unidades.	Pacote	Bonoplas t	3.800	1,15
	<b>Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.</b>				
153.	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca. Tam. Único (Pct. Com 100 unid.)	Pacote	Lagrotta Azzura	100	10,30
	<b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.</b>				

• O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 01/2015-HPMPI, oriundo do Processo Administrativo acima citado e o Gerenciador da Ata de Registro de Preços Setorial, conforme o Art. 2º, Inciso III do Decreto Federal nº 7.892/13, é o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, a quem caberá a competência de praticar de todos os atos de controle e administração do Registro de Preços nos termos do Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/13.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observada a demanda exigida e o prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

• Os preços registrados são os **máximos admitidos**, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no Art. 15, e 1º, da Lei n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/2004.

• A Ata de Registro de Preços Setorial nº 01/2015 - HPMPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, conforme o teor contido no Processo nº. 469/2015 - HPMPI.

### OBS.: INFORMAÇÕES DAS LICITANTES

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
<b>EMPRESA:</b>	Plural Comércio e Serviços LTDA,
<b>CNPJ nº</b>	CNPJ nº 11.350.231/0001-41.
<b>INSC. ESTADUAL</b>	12.323.531-6
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Cel. Falcão, nº 257-A, Centro - Timon-Ma.
<b>FONE:</b>	(86) 3212-5329 / 98838-8052
<b>E-Mail:</b>	pluralcomercioservicos@hotmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
<b>EMPRESA:</b>	Dipallimp Distribuidora
<b>CNPJ nº</b>	CNPJ nº 17.897.450/0001-21.
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.514.335-3
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Barão de Castelo Branco, nº 216, Bairro: Cidade Nova, Teresina-PI.
<b>FONE:</b>	(86) 3304-5301
<b>E-Mail:</b>	dipallimpdistribuidora@hotmail.com;

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
<b>EMPRESA:</b>	Ademir Rodrigues de Meneses
<b>CNPJ nº</b>	41.262.197/0001-14
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.424.393-1
<b>ENDEREÇO:</b>	Qd. 17, Casa 18 - Conj. Pq. Piauí - Teresina - PI.
<b>FONE:</b>	(86) 3227-1566
<b>E-Mail:</b>	aldirmen@yahoo.com.br

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
<b>EMPRESA:</b>	C. R. Dist. de Produtos Gerais LTDA
<b>CNPJ nº</b>	05.106.833/0001-55.
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.449.954-5
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Pernambuco, nº 2167 - Bairro: Aeroporto - Teresina-PI.
<b>FONE:</b>	(86) 3214-3774 / 3305-4446
<b>E-Mail:</b>	crdistribuidoraltda@gmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
<b>EMPRESA:</b>	Distribuidora Pimentel
<b>CNPJ nº</b>	04.585.748/0001-54.
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.448.182-4
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua São Francisco, nº 1790 - Bairro: Tancredo Neves - Teresina-PI.
<b>FONE / FAX:</b>	(86) 3228-1615 / 99982-0825
<b>E-Mail:</b>	samuclbtorres@hotmail.com

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME	
<b>EMPRESA:</b>	B & G Distribuidora de Alimentos LTDA
<b>CNPJ nº</b>	10.298.854/0001-50.
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.467.523-8
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Piauí, nº 434 - Bairro: Matinha - Teresina-PI.
<b>FONE:</b>	(86) 3221-4644 / 3221-8619
<b>E-Mail:</b>	aureliovinicuias@yahoo.com.br



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº 04/2015/CEPRO/FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.201.196/15**

**Contratante:** Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO  
**Contratado:** FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 10.476.972/0001-00

**Objeto:** Locação de máquinas fotocopiadoras (reprográficas), incluindo manutenção técnica corretiva e preventiva.

**Valor total mensal:** R\$ 3.950,00 (Três mil Novecentos e Cinquenta Reais).

**Classificação Institucional:** Órgão Orçamentário: 19; Unidade Orçamentária: 201; **Classificação Funcional:** Função: 04; Subfunção: 122; **Estrutura**

**Programática:** Programa: 0001; Ação (Proj./Ativ./Op. Esp.): 2092; Natureza da

Despesa: 339030; Sub-elemento: 06; Fonte de Recurso: 0100001001.

**Data de assinatura:** 01 de agosto de 2015.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por mais doze meses em consonância com a Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, pela Contratante e ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, pela Contratada.

## ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO, no uso de suas atribuições legais, publica errata ao Extrato de Dispensa de Licitação nº 09/2015, veiculada no Diário Oficial no dia 23/07/2015, edição nº 134, página 14, referente ao fornecimento de passagem aérea, para nela fazer constar que:

JONDESELÊ:

**VALOR TOTAL: R\$ 590,50 (Quinhentos e Noventa Reais e Cinquent Centavos)**

**PASSA-SE ALER:**

**VALOR TOTAL R\$ 1.841,50 (Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**

Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES  
PRESIDENTE DA CEPRO

Of. 371



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013 / 2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a contratação de empresa para Execução de serviços de deslocamento de rede elétrica em média e baixa tensão do acostamento da PI – 116, trecho: Parnaíba / Ilha Grande / Pedra do Sal e Anel Viário de Parnaíba – PI / ZPE.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente

nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de setembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014 / 2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Construção de uma Ponte em Concreto Armado com 16,30m de comprimento e 7,50m de largura sobre o Riacho do Pico – Km 7,40, na Rodovia PI-371, trecho: Ent. PI-140/Povoado Amolar.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de setembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 31/08/2015**, sendo declarada vencedora a empresa **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **63.341.770/0001-18**, com proposta comercial no valor de **R\$ 1.268.266,60 (Um milhão duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, tudo conforme relatório final da COPEL constante do Processo Administrativo Nº **0732/2015**.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2015.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 498





Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015-ADH-PI

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II c/c o 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93

**Processo Administrativo Nº AA.118.1.00989/15-81 - ADH/PI,**

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prestação dos serviços de limpeza (capinagem) da Escola Fundamental P3 e P4, situada no residencial Jacinta Andrade desta capital, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo Nº **AA.118.1.000989/15-81 - ADH/PI,**

1. Prazo para execução: **15** (Quinze) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

### CONTRATANTE:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI,** com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**

### CONTRATADO:

O prestador de serviço **JOÃO CLAYTON DA SILVA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado de Teresina(PI) na Rua José de Freitas nº 906, Bairro Água Mineral, portador do CPF Nº 053.473.983/02.

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**  
Diretora Geral da ADH-PI

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013 - ADH-PI

**BASE LEGAL:** Concorrência 003/2013 – ADH-PI

**Processo Administrativo Nº AA.118.1.001114/15-08 - ADH/PI,**

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação dos prazos fixados na cláusula catorze do contrato nº 029/2013, firmado em 07 de agosto de 2013, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº **AA.118.1.001114/15-08 - ADH/PI,**

1. Prazo para execução: **180** (Cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do termo aditivo.  
2. Prazo de vigência: Até de **18 de fevereiro de 2016.**

### CONTRATANTE:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI,** com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**

### CONTRATADO:

**ALTOS ENGENHARIA LTDA,** com sede na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, e inscrição estadual nº 19.424.838-0, neste ato representado pelo seu sócio administrador, **ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO,** brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Altos (PI) na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2586, portador do CPF Nº 307.011.043-68.

Teresina-Pi, 03 de Setembro de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**  
Diretora Geral

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013 - ADH-PI

**BASE LEGAL:** Concorrência nº 03/2013-ADFH-PI

**Processo Administrativo Nº AA.118.1.001115/15-08 - ADH/PI,**

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação dos prazos fixados na cláusula catorze do contrato nº 030/2013, firmado em 07 de agosto de 2013, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº **AA.118.1.001115/15-08 - ADH/PI,**

1. Prazo para execução: **180** (Cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do termo aditivo.  
2. Prazo de vigência: Até de **18 de fevereiro de 2016.**

### CONTRATANTE:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI,** com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**

### CONTRATADO:

**ALTOS ENGENHARIA LTDA,** com sede na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, e inscrição estadual nº 19.424.838-0, neste ato representado pelo seu sócio administrador, **ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO,** brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Altos(PI) na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2586, portador do CPF Nº 307.011.043-68.

Teresina-Pi, 02 de Setembro de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**  
Diretora Geral

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013 - ADH-PI

**BASE LEGAL:** Concorrência nº 001/2013 – ADH-PI

**Processo Administrativo Nº AA.118.1.001113/15-08 - ADH/PI,**

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação dos prazos fixados na cláusula catorze do contrato nº 22/2013, firmado em 20 de Junho de 2013, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº **AA.118.1.001113/15-08 - ADH/PI,**

1. Prazo para execução: **180** (Cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do termo aditivo.  
2. Prazo de vigência: Até de **18 de fevereiro de 2016.**

### CONTRATANTE:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI,** com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**

### CONTRATADO:

**ACL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede na cidade de Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.068/0001-55, e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, neste ato representado pelo seu Sr. **ALBINO CARLOS LINO DE ALENCAR,** brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado em Teresina (PI) na Rua 18, Loteamento Jardim do Vale, nº 6179, portador do CPF Nº 217.385.213-20.

Teresina-Pi, 03 de Setembro de 2015.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**  
Diretora Geral

Of. 597



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Carta Convite nº.001/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Refeições prontas, tipo QUENTINHA, do tipo almoço/jantar para atendimento aos vigias e servidores da sede estadual, centro de treinamento, regionais e escritórios do EMATER-PI, referente ao Processo 1095/15-00-EMATER/PI.

**Adjudicação:** 02/09/2015

**Homologação:** 02/09/2015

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2015.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

**Carta Convite nº.001/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Refeições prontas, tipo QUENTINHA, do tipo almoço/jantar para atendimento aos vigias e servidores da sede estadual, centro de treinamento, regionais e escritórios do EMATER-PI, referente ao Processo 1095/15-00-EMATER/PI.

**Valor Anual Estimado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**Contratado:** B & G Distribuidora de Alimentos Ltda.

**Assinatura:** 03/09/2015.

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2015.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

**Of. 553**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## EXTRATO

**Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR e a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR

**COOPERADO:** Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO

**OBJETO:** o presente Termo de Cooperação Técnico Financeiro tem por objeto a Cooperação Técnico Financeiro que visa a elaboração do Estudo de Linha de Base (ELB) através de instrumentos técnicos e metodológicos para 32 Municípios (relação anexa) do Projeto Viva o Semiárido – PVSA que permita fazer o levantamento da situação da área de intervenção do mesmo em sua fase final, com base no instrumento de coleta de informações para indicadores de avaliação. Além disso, o estudo de linha de base poderá, de acordo com as demandas específicas do projeto, elaborar um levantamento de informações já disponíveis de indicadores de monitoramento / gestão com base nos parâmetros estabelecidos no marco lógico do projeto e indicadores RIMS do FIDA, e tendo como fonte de informações o Sistema Informatizado de Gerenciamento do Projeto – SIG

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência do Termo de Cooperação Técnico e Financeiro tem início a contar da data de sua assinatura e término em 31/01/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Limma – Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Antônio Cesar Cruz Fortes – Presidente da Fundação CEPRO.

**Of. 1460**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o convênio:

**Convênio nº:** 009/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Batalha - PI

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/ÇGE nº 001/2015, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:**

Dar apoio financeiro à realização da 10ª Festa do Bode no Município de Batalha a ser desenvolvida em parceria entre a SDR e a

**PREFEITURA**, numa atuação conjunta de cooperação técnico financeiro, no valor de **R\$ 39.140,00** (Trinta e nove mil, cento e quarenta reais) integrado o governo estadual e municipal.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Batalha- PI.

**Vigência:** 31/12/2015.

**Of. 1461**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 002/2015/CLC/DPE

**Processo Administrativo nº** 01480/2015

**Referente ao Contrato:** 073/2013

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** Focus Comércio e Serviços LTDA (ME)

**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.563.856/0001-37

**CNPJ da Focus Comércio e Serviços LTDA (ME):** 04.878.886/0001-21

**Objeto:** Renovação de locação de máquinas fotocopadoras

**Valor Mensal:** R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 31 de julho de 2015

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Focus Comércio e Serviços LTDA (ME).

### TERMO ADITIVO Nº 003/2015/CLC/DPE

**Processo Administrativo nº** 01481/2015

**Referente ao Contrato:** 036/2012

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** Fator Comércio e Serviços LTDA (ME)

**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.563.856/0001-37

**CNPJ da Fator Comercio e Serviços LTDA (ME):** 10.476.972/0001-00

**Objeto:** Renovação de locação de máquinas fotocopadoras

**Valor Mensal:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 31 de agosto de 2015

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Fator Comércio e Serviços LTDA (ME)

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Termo aditivo 003/2015 referente ao Contrato nº 032/2012, constante no Diário Oficial do Estado nº 162, de 27 de agosto de 2015, página 24, no que se refere a data de assinatura do termo aditivo, logo, **ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: "02 de agosto de 2015", LEIA-SE: Data de assinatura: 31 de julho de 2015.**

**Signatários:** Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí e José Clenarto dos Santos

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

**Of. 106**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 001/2013**

**OBJETO:** tem por objeto alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA**

**SEGUNDA**, que passam a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

I – O prazo para execução dos serviços de que trata este Termo Aditivo findará em **13 de agosto de 2015**, podendo ser prorrogável, caso seja do interesse desta Autarquia, automaticamente por igual ou superior e sucessivo período, conforme dispõem o inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, considerando a vontade da **CONTRATANTE** e a continuidade dos serviços.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

**CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E

**COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.204.255/0001-15

Teresina, 12 de agosto de 2015.

**José Osmar Alves**  
**DIRETOR GERAL INTERPI**

**Of. 422**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO - SEDET

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 008/2013**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

**CONTRATADA:** SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do presente aditivo.

**ASSINATURAS:** José Icêmar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Antônio Carlos da Silva Sousa ( Representante Legal- SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS )

**DATA:** 31 de Agosto de 2015.

**Of. 641**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Extrato de publicação - Renovação Contratual- 3º Aditivo de Vigência**  
Ref. Proc. nº **PGE/2015084846-0**

**Objeto:** Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 01/12

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e Comercial Equip Ltda (CNPJ nº 00.113.110/0001-60)

**Fundamentação Legal:** art. 57, II c/c art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

**Valor Estimado Mês:** R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

**Valor Total:** Estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**Data da assinatura:** 22/08/2015

**Vigência:** 01 ano – Início: 26/08/2015 a 26/08/2016

**Fonte de recursos:** 100 / Dotação Orçamentária: 603.520,29/ Elemento Despesas: 33.90.39

**Of. 955**

**Extrato de publicação - Renovação Contratual- 1º Aditivo de Vigência**  
Ref. Proc. nº **PGE/2015126964-0**

**Objeto:** Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 07/13

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e Batista e Lopes Ltda - ME (CNPJ nº 01.617.128/0001-61)

**Fundamentação Legal:** art. 57, II c/c art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

**Valor Estimado Mês:** R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)

**Valor Total:** Estimado: R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

**Data da assinatura:** 04/08/2014

**Vigência:** 01 ano – Início: 05/09/2015 a 05/09/2016

**Of. 1090**

**Extrato de publicação - Renovação Contratual-**

Ref. Proc. nº **PGE/2015126770-0**

**Objeto:** Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 06/13

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº 34.028.316/0022-38)

**Fundamentação Legal:** art. 25, I, da Lei 8.666/93

**Valor Estimado Mês:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

**Valor Total:** Estimado: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

**Vigência:** 01 ano – Início: 02/09/2015 a 02/09/2016

**Fonte de recursos:** 100 / Dotação Orçamentária: 528.552,03/ Elemento Despesas: 33.90.39

**Of. 1089**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**EDITAL DE CARTA-CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
DE CONSUMO Nº 002/2015**

**Processo Administrativo AE.120.1.000731/15 - 74.**

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, torna pública a abertura de **Licitação do Tipo Menor Preço Global, na Modalidade Convite, para aquisição de materiais de consumo**, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de setembro de 2015 às 09:00h da manhã na EMGERPI, situada à Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP: 64000 – 160, Teresina-PI. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339030, Fonte Recurso 00, unidade Orçamentária: 21205.04122902-146.

Teresina, 02 de setembro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**EDITAL DE CARTA-CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO)  
CENTRAIS TELEFÔNICAS Nº 003/2015.**

**Processo Administrativo AE.120.1.000735/15-05.** O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, torna pública a abertura de **Licitação do Tipo Menor Preço Global, na Modalidade Convite, para contratação de empresa especializada para locação de 4 (quatro) centrais telefônicas**, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de setembro de 2015 às 11:00h da manhã na EMGERPI, situada à Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP: 64000 – 160, Teresina-PI. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339039, Fonte Recurso 00, unidade Orçamentária: 21205.04122902-146.

Teresina, 02 de setembro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 910**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11000/2015**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADO:** EMPRESA ACESSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 037/2014, passando a vigor por mais 90 (noventa) dias a partir de 17 de setembro de 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e GERALDO ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**Of. 712**



## PREFEITURAMUNICIPALDEMONSENHORGIL-PI AVISODELICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N. 004/2015-RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento inicialmente prevista para o dia 10 de setembro de 2015, às 09:00 (nove horas). Informa que abertura será remarçada para o dia 21 de setembro de 2015, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, conforme Anexo I e especificações técnicas. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI. O valor previsto para a contratação dos Serviços R\$ 256.887,76 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Os recursos serão provenientes do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI / COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO DO PARNAÍBA - CODEVASF.

### TOMADA DE PRECONº 005/2015-RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 - Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI. Com abertura inicialmente prevista para o dia 10 de setembro de 2015, às 10:30 (dez horas e trinta minutos). Informa que abertura será remarçada para o dia 21 de setembro de 2015, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI conforme faculta a Lei nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Valor estimado da obra é de R\$ 290.838,43 (duzentos e noventa mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Com recursos do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI / COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO DO PARNAÍBA - CODEVASF - CONVÊNIO Nº 7.015/2012 - SICONV Nº 760188/2011. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI. Telefone para contato nº (86) 3258-1166.

Monsenhor Gil (PI), 31 de agosto de 2015.

Lena Maria Batista Dantas  
Presidente da CPL

P. P. 19411

## OUTROS

**EDITAL Nº 001/2015 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA ESTADUAL DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIAUÍ.** Os membros da Comissão Organizadora para Constituição da COOCRESPI - COOPERATIVA ESTADUAL DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIAUÍ, convocam todos interessados, para Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada na Avenida Pedro Freitas, nº 20, Palácio dos Municípios, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, cep 64018-900, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí no dia 22 de setembro de 2015, às 8h00 horas, em primeira, havendo *quorum*, ou as 10:00 horas, em segunda e última convocação, para com um mínimo de 20 (vinte) pessoas presentes, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura discussão e aprovação do Estatuto Social; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 3) Constituição da COOCRESPI - Cooperativa Estadual de Catadores de Resíduos Sólidos do Piauí; 4) Subscrição e Integralização do Capital; 5) Demais assuntos deliberativos que possam surgir do debate dos temas acima expostos; 6) Outros assuntos não deliberativos que possam surgir do debate dos temas acima expostos. Teresina, 02 de setembro de 2015. Comissão de constituição da COOCRESPI.

Of. 139

**A Empresa de razão social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOLAB LTDA** de CNPJ: 08315378/0001-96 solicita a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR-PI, a mudança de titularidade para a razão social: M.A MOREIRA-ME de CNPJ: 21596439/0001-07, junto com a renovação da licença de instalação da mesma, conforme processos de n.4539/08 e 4540/08.

P. P. 19342

**A Cortez Engenharia LTDA** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, LP, LI e LO com validade até 31/07/2019 para extração de areia no município de Alagoinha no Estado do Piauí.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19404

**ECOSERVICE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS no Estado do Piauí, localizada na Rua São José S/N Quadra 24 Lote 68 Distrito Industrial CEP nº 64028-070 em Teresina-PI.

P. P. 19405

**POSTO OSORIO DUARTE LTDA - "POSTO OSORIO"** - CNPJ: 20.141.952/0001-32, com sede na Av. Presidente Medice 203, Centro - Ribeira do Piauí - PI - CEP: 64.725-000 torna público que requereu a Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

**A & M COELHO LTDA - ME** - CNPJ: 19.955.346/0001-71, com sede na ROD. PI 141 Nº 657 - Bairro: Zona Rural na cidade de Canto do Buriti - PI torna público que requereu Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

P. P. 19406

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 31/08/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, açude Caldeirão, Município de Piripiri/Piauí, aquicultura, preventiva.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Boa Esperança, Município de Uruçui e Guadalupe/Piauí, aquicultura, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

P. P. 19408

**Marcos Rolf Aragão Gomes**, RG 188080 - Pi CPF 138865253-68, requereu junto ao Cartório do sexto ofício de notas, o registro do projeto: "O TRÁNSITO SÓ MUDA QUANDO A GENTE MUDA" criando faixas e espaço exclusivos para motociclistas, no trânsito. O presente registro, tem por finalidade proteger a propriedade intelectual e de criação do referido projeto, evitando assim que terceiros tentem copiar e executar no estado do Piauí.

P. P. 19410

**RALFKARLYE OUTROS**, inscrito no CPF sob o nº 020.029.719-86, torna público que **REQUEREM** da SEMAR a Renovação de Licença de Instalação para a instalação do complexo de silos de armazenagem de grãos na Fazenda Aliança I e II, localizado na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

**RALFKARLYE OUTROS**, inscrito no CPF sob o nº 020.029.719-86, torna público que **REQUEREM** da SEMAR Licença de Operação para posto de abastecimento na Fazenda Aliança, localizado na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

P. P. 19412

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168

45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



Ofício n.º 404/2015 - GMG

Teresina, 01 de setembro de 2015.

Ofício n.º 405/2015 - GMG

Teresina, 01 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria  
**CÉLIO AUGUSTO MACHADO**  
Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina  
Banco do Brasil  
Nesta

A Sua Senhoria  
**CÉLIO AUGUSTO MACHADO**  
Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina  
Banco do Brasil  
Nesta

Senhor Gerente,

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimentamos V.Sª, autorizo a essa Agência a abertura de 01(uma) Conta Corrente em nome do Gabinete Militar da Governadoria CNPJ: 06.553.481/0002-20 denominada Suprimentos de Fundos, com o fim específico de realizar operações de compra/venda de moeda estrangeira, que será movimentada conforme abaixo:

Ao tempo em que cumprimentamos V. S.ª, autorizo essa Agência a abertura de 01(uma) Conta Corrente em nome do Gabinete Militar da Governadoria CNPJ: 06.553.481/0002-20 denominada Suprimentos de Fundos, com o fim específico de realizar operações de compra/venda de moeda estrangeira, que será movimentada conforme abaixo:

**REPRESENTANTE AUTORIZADO:**  
RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA CPF 737.647.953-87 - Ajudante de Ordens

**REPRESENTANTE AUTORIZADO:**  
ELTON MACIEL DE SOUSA - CPF 763.465.953-34 - Ajudante de Ordens

**Poderes:**

Abrir contas de depósito;  
Assinar boleto de câmbio;  
Assinar contratos de câmbio pronto;  
Autorizar débito em conta relativo a operações;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Efetuar transferências /pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Encerrar contas de depósito.  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos/extratos de investimentos;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

**Poderes:**

Abrir contas de depósito;  
Assinar boleto de câmbio;  
Assinar contratos de câmbio pronto;  
Autorizar débito em conta relativo a operações;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Efetuar transferências /pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Encerrar contas de depósito.  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos/extratos de investimentos;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Atenciosamente,

José Denilson do Rêgo Marques - TC QOPM  
Chefe do Gabinete Militar  
Mat.: 16028-8

Claudio de Souza Brito  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Gabinete Militar da Governadoria  
Matricula: 287368-X

Atenciosamente,

José Denilson do Rêgo Marques - TC QOPM  
Chefe do Gabinete Militar  
Mat.: 16028-8

Claudio de Souza Brito  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Gabinete Militar da Governadoria  
Matricula: 287368-X

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 031/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO	
Campus Prof. Antônio Giovane Alves de Sousa - Piripiri	<b>Ciência da Computação</b> (Ciência da Computação)	01	Ítalo Mendes da Silva Ribeiro	019.387.943-38	Mestre	20h	9,34	Aprovado	
			Simone de Oliveira Santos	889.724.373-87	Mestre		8,92	Aprovada	
	<b>Direito</b> (Direito)	02	Cristiany de Castro Nunes Viana	737.258.973-87	Especialista	40h	9,34	Aprovada	
			Frederico Stefanni Moura Torres Rocha Costa	014.377.463-81	Especialista		7,93	Aprovado	
			Anna Ligia Guedes de Araújo	013.306.843-97	Especialista		7,24	Classificada	
			Karolinn Vasconcelos Pereira	990.603.453-04	Especialista		7,18	Classificada	
				Thamires Carla de Melo Oliveira	043.006.123-40	Especialista		6,56	Classificada
	<b>Química</b> (Química Analítica)	03	Eliene Leandro de Araújo	010.411.053-80	Doutora	40h	8,6	Aprovada	
	<b>Química</b> (Química Geral)	04	Flávio Luiz Silva de Carvalho	657.446.163-49	Doutor	40h	8,0	Aprovado	

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 032/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Campus Prof. Possidônio Queiroz - Oeiras	Matemática (Matemática)	01	Fernanda Laís Carvalho Siqueira	008.749.753-01	Especialista	40 h	9,2	Aprovado
			Nerivaldo Virgínio da Silva	017.086.263-10	Especialista		9,2	Aprovado
			Maria da Felicidade Ferreira Barbosa	373.657.623-49	Especialista		6,7	Aprovado
	Letras/Portuguê s (Letras/Português)	02	Laís de Sousa Romero	016.981.133-66	Mestra	40 h	9,9	Aprovado
			Francisco Stefano Ferreira dos Santos	959.039.843-04	Especialista		8,2	Classificado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 033/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior	História (História)	01	José de Arimatéa Freitas Aguiar Júnior	013.825.553-93	Mestre	20 h	8,91	Aprovado
			Carla Daniela Alves Rodrigues	010.544.393-03	Mestre		8,55	Aprovado
			Iêda Moura da Silva	794.357.343-91	Mestre		8,37	Classificado
			João Carlos de Freitas Borges	031.013.143-05	Mestre		7,88	Classificado
			Cristina Cunha de Araújo	830.081.603-87	Mestre		7,40	Classificado
			Valério Rosa de Negreiros	024.763.113-24	Especialista		7,07	Classificado
			Eliane Aparecida Silva	025.391.133-89	Mestre		6,75	Classificado
			Josilene dos Santos Lima	029.254.683-14	Mestre		6,64	Classificado
			Jordan Bruno Oliveira Ferreira	954.504.673-20	Mestre		6,64	Classificado
			Natália Maria da Conceição Oliveira	025.065.626-03	Mestre		6,35	Classificado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 034/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato	<b>Geografia</b> (Geografia)	01	Flávio Ribeiro Magalhães	895.869.053-49	Especialista	40h	9,7	Aprovado
			Regina da Silva Souza	029.522.843-18	Especialista		7,7	Classificado
	<b>Pedagogia</b> (Libras)	02	Gerson Pindaíba da Silva	552.455.103-59	Especialista	20h	8,5	Aprovado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 035/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente	<b>Ciências Biológicas</b> (Ciências Biológicas)	01	Sem inscritos	-	-	20h	-	-
	<b>Ciências Biológicas</b> (Ciências Biológicas)	02	Sem aprovados	-	-	40h	-	-
	<b>Zootecnia</b> (Zootecnia)	03	Elizângela Oliveira Cardoso Santana	008.528.015-13	Doutora	40h	9,13	Aprovada
			Geísa de Queiroz Andrade	912.948.433-20	Especialista		6,25	Classificado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 036/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
	<b>Letras Portugêses</b> (Letras Inglês)	01	Sem inscritos	-	-	20h	-	-
	<b>Administração</b> (Estatística)	02	Antônio Veimar da Silva	845.510.543-72	Mestre	40h	8,25	Aprovado
			Maria Elane Fontes Feitosa	725.317.033-49	Especialista		6,0	Classificada
	<b>Agronomia</b> (Física)	03	Sem inscritos	-	-	40h	-	-
<b>Comunicação Social</b> (Comunicação Social)	04	Sem aprovados	-	-	20h	-	-	



# Diário Oficial

Campus Prof. Barros Araújo - Picos	<b>Educação Física</b> (Educação Física)	05	Francisco Edenivaldo da Costa	006.188.643-26	Especialista	40 h	8,65	Aprovado
			Ariel Custódio de Oliveira II	025.372.503-89	Especialista		7,05	Classificado
			Patrícia Ribeiro Vicente	165.899.338-12	Especialista		6,1	Classificada
	<b>Direito</b> (Direito)	06	Evanna Santos de Almondes	011.879.173-70	Especialista	20 h	10,0	Aprovada
			Welma Leite Leal César	896.113.903-78	Especialista		8,0	Classificada
			Silvia Lopes Martins	855.731.913-49	Especialista		7,2	Classificada
			Denise Michelly Ibiapino Sousa	027.495.573-30	Especialista		7,0	Classificada
			Nívia Nádia Bezerra	910.004.403-20	Especialista		6,7	Classificada
	Antônio de Sousa Macêdo Júnior	156.319.153-	Especialista	6,4	Classificado			
	<b>Agronomia</b> (Química Geral e Analítica; e Bioquímica Geral)	07	Josilê Moraes Santos	891.126.443-15	Especialista	20 h	9,45	Aprovado
Maria de Sousa Santos			848.136.523-87	Especialista	7,15		Classificada	

Teresina, 25 de agosto de 2015.

## Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 037/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Campus Dr. <sup>a</sup> Josefina Demes - Floriano	<b>Enfermagem</b> (Fisiologia Humana)	01	Sérgio Eufrázio Marques Reis	930.229.993-72	Especialista	40 h	9,0	Aprovado
			Tayse Silva Lima Maia	006.861.993-67	Especialista		8,55	Classificado
			Mohema Duarte de Oliveira	600.713.943-38	Especialista		8,05	Classificado
			Natacha Kalu dos Santos Bernardes Gonçalves	007.173.693-07	Especialista		7,85	Classificado
			Luzivânia da Costa Cabral	671.145.393-04	Especialista		6,8	Classificado
	<b>Enfermagem</b> (Estágio Supervisionado I - Clínica Médica/Cirúrgica/Emergência/UTI)	02	Adriene da Fonseca Rocha	972.847.693-00	Especialista	20 h	9,75	Aprovado
			Hélida Fonseca de Oliveira Freitas	828.893.093-04	Especialista		8,95	Aprovado
			Meirylenne dos Santos Ferreira	986.106.003-00	Especialista		7,9	Classificado
	<b>Educação Física</b> (Educação Física)	03	Samuel Guerra Torres	512.491.033-04	Mestre	40 h	9,5	Aprovado
			Edmilson Pereira e Silva Junior	035.653.543-64	Especialista		7,7	Aprovado
			Krislane Lemos de Sousa	027.225.223-90	Especialista		7,5	Classificado
			Dângela Bezerra de Sena	019.644.323-75	Especialista		6,7	Classificado
	<b>Geografia</b> (Geografia)	04	Patrícia Maria de Deus Leão	981.440.653-87	Mestre	40 h	9,4	Aprovado
			Igor de Araújo Pinheiro	019.672.063-09	Mestre		8,32	Classificado
			Antônio Eusébio de Sousa	809.210.603-78	Especialista		8,0	Classificado



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168

49

			Sebastião Alves Ribeiro	836.918.633-53	Especialista		7,53	Classificado
	<b>Administração</b> (Administração)	05	Larissa Valéria de Faria Carvalho Almeida	592.093.483-20	Especialista	20h	9,3	Aprovado
			Lyla Mara Gonzaga Alves	043.497.913-96	Especialista		7,3	Classificado
			Raimundo José de Santana	504.658.213-91	Especialista		7,0	Classificado
			Jociel Nunes Alves Freitas	827.431.773-49	Especialista		6,9	Classificado
	<b>Ciências Contábeis</b> (Ciências Contábeis)	06	Sem aprovados	-	-	20h	-	-

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO  
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI  
EDITAL PREG Nº 038/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba	<b>Agronomia</b> (Física)	01	Maria Edileuza de Souza	503.917.393-87	Especialista	20h	8,34	Aprovada
	<b>Direito</b> (Direito)	02	Luíza Márcia Carvalho dos Reis	818.858.143-72	Mestre	20h	9,91	Aprovada
			Pedrita Dias Costa	964.327.303-25	Especialista		9,17	Aprovada
			Israel Soares Castelo Branco	004.150.753-35	Especialista		6,01	Classificado
	<b>Direito</b> (Direito)	03	Bruna Oliveira Fernandes	671.391.243-53	Mestre	40h	8,55	Aprovada
			Erasmu Carlos Amorim Moraes	916.757.233-20	Mestre		7,59	Classificado
			José de Ribamar Castro	151.457.193-53	Especialista		6,37	Classificado
	<b>Odontologia</b> (Odontologia)	04	Darklison Pereira Santos	924.810.273-53	Doutor	40h	9,16	Aprovado
			Antonione Santos Bezerra Pinto	013.461.113-67	Mestre		8,50	Classificado
			Carlos da Cunha Oliveira Junior	852.213.173-20	Doutor		6,71	Classificado
			Cinthy Melo do Val	917.167.303-25	Mestre		6,44	Classificado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria da Saúde**